



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04574/15

EXERCÍCIO: 2014

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

DATA DE ENTRADA: 31/03/2015

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.

INTERESSADOS:

- Arthur Martins Marques Navarro
- Arthur Sarmiento Sales
- Bruno Lopes de Araújo
- Danilo Sarmiento Rocha Medeiros
- Janusa Cristina Gomes Sotero
- John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
- Rafael Santiago Alves
- Rene Trigueiro Caroca
- Romero Sa Sarmiento Dantas de Abrantes
- Vilson Lacerda Brasileiro

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000254** Ano da celebração: **2014**
Nome: **SEC.EDUCACAO PARAIBA**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **00000334** Ano da celebração: **2012**
Nome: **MINISTERIO DA SAUDE - FUNASA**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA.
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **26989350000116 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF FUNASA**

Convênio/Programa nº: **00016771** Ano da celebração: **2014**
Nome: **FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO**
Objeto: PROGRAMA FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - MEC-FNDE**

Convênio/Programa nº: **00017360** Ano da celebração: **2014**
Nome: **FNDE - *PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ES**
Objeto: *PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FNDE**

Convênio/Programa nº: **00053246** Ano da celebração: **2014**
Nome: **FNDE - INFRAEST ESCOLAR -**
Objeto: INFRAEST ESCOLAR - E.B - PRONAC. CAMPO CONST
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FNDE**

Convênio/Programa nº: **00066508** Ano da celebração: **2014**
Nome: **FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**
Objeto: PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FNDE**

Convênio/Programa nº: **00343420** Ano da celebração: **2014**
Nome: **FNDE - PNAE - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Objeto: PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FNDE**

Convênio/Programa nº: **00532460** Ano da celebração: **2014**
Nome: **FNDE INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PRONACAMPO CONSTRUÇÃO**
Objeto: INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PRONACAMPO CONSTRUÇÃO
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FNDE**

Convênio/Programa nº: **00599123**

Ano da celebração: **2014**

230

Nome: **FNDE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B - URBANA CONSTR**

Objeto: INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B - URBANA CONSTR

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00378257000181 - FNDE**

Convênio/Programa nº: **00611484**

Ano da celebração: **2014**

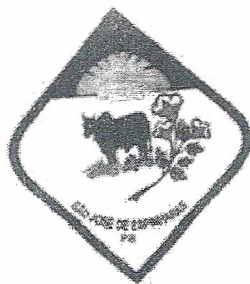
Nome: **FNDE - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA**

Objeto: FNDE - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00378257000181 - FNDE**

Registros: 10



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer do Conselho do FUNDEB
EXERCÍCIO 2014

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às dez horas da manhã, reuniram-se na Sala da Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARA-PB, os membros do CONSELHO DO FUNDEB, abaixo assinados para apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2014. A receita arrecadada no exercício 2014 na conta FUNDEB foi de R\$ 1.864.344,43, sendo: R\$ 1.762.452,54 de Transferência de Recursos do FUNDEB e de Transferências da complementação do FUNDEB R\$ 101.891,89, tendo como rendimentos de aplicação no mercado financeiro R\$ 2.042,46. O valor da despesa com 60% com aplicação mínima em Magistério foi na ordem de R\$ 1.414.620,34, o que dá uma proporção de 75,88% aplicado em gastos com o Magistério e o restante em outras despesas, estando dentro da legalidade exigida. É, portanto de parecer favorável este Conselho pela boa aplicação dos recursos do FUNDEB.

Isabelene Monais de Araújo
Regueline Monais de Sousa
Raimundo Raul com a Valéria de Almeida
José Mauro Lourentino
Mary Luci de Sousa Moura
Luciano Silva de Sousa
Silvino de Góes Vieira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, atendendo solicitação de pessoa interessada, que o Município de São José de Espinharas não possui dívida de precatórios no âmbito deste Tribunal, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Gerência de Precatórios, em João Pessoa, 16 de março de 2015.


Ugo Rodrigo Gomes de Queiroz
Gerente de Precatórios

Recibo



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução	Diferença			Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	276.400,00	197.847,42	78.552,58					
Receita Patrimonial	108.550,00	17.355,24	91.194,76		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60
Transferências Correntes	13.243.594,00	11.692.873,38	1.550.720,62					
Outras Receitas Correntes	56.432,00	5.476,81	50.955,19					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.755.100,00	1.550.519,67	204.580,33					
Total:	11.929.876,00	10.363.033,18	1.566.842,82		Total:	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60
Receitas de Capital								
Operações de Crédito	400.000,00	0,00	(400.000,00)					
Alienação de Bens	40.000,00	43.182,49	3.182,49					
Transferências de Capital	17.549.768,00	558.386,70	(16.991.381,30)					
Total:	17.989.768,00	601.569,19	17.388.198,81		Total:	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60
Total:	29.919.644,00	10.964.602,37	18.955.041,63		Total:	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60
Déficit	0,00	647.610,03	(647.610,03)		Superávit	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60		Total Geral:	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional


Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receitas Correntes		11.913.552,85		Legislativa	534.791,60		
Receita Tributária	197.847,42			Judiciário	4.880,00		
Receita Patrimonial	17.355,24			Administração	1.487.044,31		
Transferências Correntes	11.692.873,38			Assistência Social	594.529,30		
Outras Receitas Correntes	5.476,81			Saúde	2.883.844,30		
Receitas de Capital		601.569,19		Educação	4.599.003,38		
Alienação de Bens	43.182,49			Cultura	7.260,00		
Transferências de Capital	558.386,70			Urbanismo	1.075.840,67		
Contas Redutoras da Receita Orçamentária		1.550.519,67		Agricultura	48.404,28		
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.550.519,67		10.964.602,37	Comércio e Serviços	63.577,00		
				Energia	800,00		
				Desporto e Lazer	1.100,00		
				Encargos Especiais	311.137,56		11.612.212,40
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	1.417.231,51			Restos a Pagar		1.162.123,96	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	970.147,89			Depósitos		973.832,83	
SINDACSE (PMSJE)	1.914,34			SINDACSE (PMSJE)	2.699,12		
SALÁRIO MATERNIDADE (PMSJE)	40.938,15			SALÁRIO MATERNIDADE (PMSJE)	40.938,15		
SINDICATO - 01 DIA TRABALHO (PMSJE)	6.816,34			SINDICATO - 01 DIA TRABALHO (PMSJE)			
INSS DIVERSOS (PMSJE)	565.058,92			INSS DIVERSOS (PMSJE)	565.058,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMSJE)	20.276,61			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMSJE)	19.997,78		
PENSAO ALIMENTICIA (PMSJE)	10.094,60			PENSAO ALIMENTICIA (PMSJE)	10.053,20		
EMPR.CONSIG.FOLHA (PMSJE)	207.227,29			EMPR.CONSIG.FOLHA (PMSJE)	217.264,02		
DEPÓSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSJE)	1.880,30			DEPÓSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSJE)	1.880,30		
SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS (PMSJE)	23.149,08			SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS (PMSJE)	23.149,08		
SINFEMP (CMSJE)	236,40			SINFEMP (CMSJE)	236,40		
EMPRESTIMO CEF (CMSJE)	16.506,84			EMPRESTIMO CEF (CMSJE)	16.506,84		
SINDICATO ANUAL (CMSJE)	228,84			SINDICATO ANUAL (CMSJE)	228,84		
INSS A RECOLHER (CMSJE)	35.624,08			INSS A RECOLHER (CMSJE)	35.624,08		
ISS A RECOLHER (CMSJE)	1.288,51			ISS A RECOLHER (CMSJE)	1.288,51		
IRRF A RECOLHER (CMSJE)	2.469,24			IRRF A RECOLHER (CMSJE)	2.469,24		
EMPRESTIMO BB (CMSJE)	36.438,35			EMPRESTIMO BB (CMSJE)	36.438,35		
Transferências Financeiras	534.791,60			Transferências Financeiras		534.791,60	
Outras Operações			2.922.171,00	Outras Operações			2.670.748,39
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	602,48			Caixa	410,03		



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Bancos e Correspondentes	128.355,62			Bancos e Correspondentes	4.884,67		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	355.843,45	484.801,55	484.801,55	Vinculados em C/C Bancárias	83.319,43	88.614,13	88.614,13
Total Geral da Receita			14.371.574,92	Total Geral da Despesa			14.371.574,92

 RENE TRIGUEIRO CAROCA
 Prefeito Constitucional


Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			171.934,07	PASSIVO FINANCEIRO			2.433.150,69
Disponível		5.294,70		Restos à pagar		2.206.165,80	
Caixa	410,03			Restos a Pagar-2010	1.407,42		
Bancos e Correspondentes	4.884,67			Restos a Pagar-2012	318.327,54		
Exatores				Restos a Pagar-2013	469.199,33		
Vinculado em C/C Bancárias		83.319,43		Restos a Pagar-2014	1.417.231,51		
Realizável		83.319,94		Serviços da Dívida			
1-Diversos Responsáveis-PMSJE	24.180,71			Depósitos		226.984,89	
2-Entidades Devedoras-PMSJE	59.139,23			10-Consignações – Outras-PMSJE	58.812,27		
Provisões				17-Consignações Previdenciárias - FUNDEB	76.771,77		
				Magistério-PMSJE			
				19-Consignações Previdenciárias - Saúde-PMSJE	73.295,94		
				23-Consignações Previdenciárias - MDE-PMSJE	36.864,75		
				24-Consignações Pensões Alimentícias-PMSJE	203,12		
				25-Consignações Empréstimos-PMSJE	(18.962,96)		
				Débitos de Tesouraria			
ATIVO PERMANENTE			3.662.022,92	PASSIVO PERMANENTE			6.019.611,38
Estoque				Dívida Fundada Interna			
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		1.907.405,05		Diversos		6.019.611,38	
OUTROS BENS IMOVEIS-PMSJE	1.907.405,05			INSS-PMSJE	5.941.629,57		
Bens Móveis		1.754.617,87		CAIXA ECONOMICA FEDERAL-PMSJE	70.977,84		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	2.580,00			CAGEPA-PMSJE	7.003,97		
COMUNICACAO-PMSJE				Provisões			
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMSJE	2.600,00						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	1.767.298,42						
DIVERSOS-PMSJE							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	850,00						
DADOS-PMSJE							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	524,00						
DADOS-CMSJE							
MOBILIARIO EM GERAL-PMSJE	270,00						
VEICULOS DIVERSOS-PMSJE	(43.182,49)						
OUTROS BENS MOVEIS-CMSJE	23.677,94						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo							
Diversos							
Soma do Ativo Real			3.833.956,99	Soma do Passivo Real			8.452.762,07
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto		4.618.805,08		Soma			8.452.762,07
Soma			8.452.762,07				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			8.452.762,07	Total Geral do Passivo:			8.452.762,07



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

 RENE TRIGUEIRO CAROCA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes		11.913.552,85	10.964.602,37	DESPESAS CORRENTES		10.884.865,48	11.612.212,40
Receita Tributária	197.847,42			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.711.810,99		
Receita Patrimonial	17.355,24			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.173.054,49		
Transferências Correntes	11.692.873,38			DESPESAS DE CAPITAL		727.346,92	
Outras Receitas Correntes	5.476,81			INVESTIMENTOS	416.209,36		
Receitas de Capital		601.569,19		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311.137,56		
Alienação de Bens	43.182,49						
Transferências de Capital	558.386,70						
Contas Redutoras da Receita Orçamentária		1.550.519,67					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.550.519,67						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO		534.791,60	1.266.218,52	REPASSE CONCEDIDO		534.791,60	577.974,09
REPASSE RECEBIDO	534.791,60			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A CAMARA	534.791,60		
BENS IMOVEIS		261.581,05		BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		43.182,49	
BENS IMOVEIS	261.581,05			PMA - 56 - 2210.01.00 - Alienação de Bens Móveis	43.182,49		
BENS MOVEIS		153.828,31					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	153.828,31						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		4.880,00					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	4.880,00						
OUTRAS DÍVIDAS		311.137,56					
OUTRAS DÍVIDAS	311.137,56						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			214.183,92	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			10.219,91
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA		214.183,92		ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		10.219,91	
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	214.183,92			ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	10.219,91		
Total da Variação do Ativo			12.445.004,81	Total da Variação do Passivo			12.200.406,40
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL		244.598,41	
				Superávit Verificado		244.598,41	
				Total Geral:			12.445.004,81
			Total Geral:				12.445.004,81



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

VARIÇÕES ATIVAS				VARIÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2014

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		6.539.592,95	10.219,91	0,00	316.017,56	0,00	214.183,92	6.019.611,38
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		0,00	4.880,00	0,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00
18	Lei Nº ACORDAM 0002784-28.2013 - Data do Contrato 05/11/2013 - Credor TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO Finalidade PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS DE AÇÃO JUDICIAL.	0,00	4.880,00	0,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00
9-Outras Dívidas		6.539.592,95	5.339,91	0,00	311.137,56	0,00	214.183,92	6.019.611,38
8	Lei Nº CEF-STN-MP 2196 - Data do Contrato 01/01/2007 - Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL Finalidade QUITAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / CEF-STN-MP 2196	48.736,01	1.812,52	0,00	50.548,53	0,00	0,00	0,00
3	Lei Nº INSS -LEI 11.960/2009 - Data do Contrato 01/01/2007 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INSS	6.374.416,73	0,00	0,00	219.732,30	0,00	213.054,86	5.941.629,57
4	Lei Nº FGTS - Data do Contrato 01/01/2007 - Credor MDA-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO Finalidade QUITAR PARCELAMENTO DO FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	108.307,18	3.527,39	0,00	40.856,73	0,00	0,00	70.977,84
5	Lei Nº PARCELAMENTO CAGEPA - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor CAGEPA Finalidade QUITAR PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO A CAGEPA	8.133,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,06	7.003,97
Totais		6.539.592,95	10.219,91	0,00	316.017,56	0,00	214.183,92	6.019.611,38



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2014

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina G. Sotero
-Diretora- CT CRC/PB Nº 5.481

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Ofício nº 171/2015/DRF/CGD/PB/SARAC

Campina Grande, 25 de março de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Renê Trguiro Caroca
Prefeito do Município de São José de Espinharas - PB
Praça Bossuelt Wanderley, s/n, Centro,
CEP – 58.723-000 – São José de Espinharas - Paraíba

Ref.: Saldo dívida em 31 de dezembro de 2014.

Exmo. Sr. Prefeito,

1. Em atenção ao Ofício nº SN/PRO/2015, informamos que o saldo da dívida do Município de São José de Espinharas/PB – Prefeitura Municipal, junto à Receita Federal do Brasil, referente às contribuições previdenciárias em 31 de dezembro de 2014, é de R\$, 5.941.629,57 (Cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

2. Destacamos as seguintes observações em relação ao saldo apresentado:

- Não estão abrangidas as divergências GFIP x GPS que ainda não foram transformadas em processos de débitos (número débito/DEBCAD);
- Contempla o saldo dos débitos constituídos e que se encontram em discussão administrativa;
- Para os débitos incluídos em parcelamento ainda não consolidados, não foram deduzidas as antecipações pagas por meio de GPS nem eventuais reduções previstas em Lei.

3. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria dos Remédios Bandeira
Delegada Substituta/DRF/CGD/PB

3

Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE CAMPINA GRANDE/PB
R. Janúncio Ferreira, 680 – Centro – Campina Grande/PB – CEP 58.400-158
Fone: (83) 2102-2504 Fax: (83) 2102-2529



CT DCM 099/2015

João Pessoa, 10 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor
RENÊ TRIGUEIRO CAROCA
 Prefeito do Município de São José de Espinharas - PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao Ofício N° 027/2015, datado de 13 de janeiro de 2015, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, até dezembro de 2014.

Informamos que em nosso Sistema Comercial não se constatou pendências de contas de fornecimento do consumo de água e coleta de esgotos sanitários sob o código 1759 de responsabilidade dessa edilidade, outro sim, foi constatada a existência de parcelamento de débitos firmado entre a Prefeitura de São José de Espinharas e a CAGEPA, donde a dívida contratual do Município, no valor **RS 7.003,97 (Sete mil, três reais e noventa e sete centavos)**, foi negociada em **24 (Vinte e quatro)** parcelas, a serem implantadas a partir do próximo mês.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
 Diretor Comercial


WELINGTON POLARI SOUTO
 Gerente de Cobrança



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



GI Fundo de Garantia Recife – GIFUG/RE
Rua do Brum, 123/137 – 2º e 3º andar – Recife Antigo
Recife – PE CEP:50.030-260

Ofício nº 11.0327/15 GIFUG/RE (Recuperar Cobrança)

Recife, 03/03/2015

A Sua Senhoria o Senhor
Renê Trigueiro Caroca
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS
PCA_BOSSUET WANDERLEY, SN Bairro: CENTRO
SAO JOSE DE ESPINHARAS CEP: 58723 - 000

Assunto: Saldo Parcelamento de Débito para com FGTS

Senhor Prefeito,

1. Em resposta ao ofício de nº 022/2015, segue abaixo o saldo devedor referente ao débito de FGTS dessa Prefeitura em 31/12/2014.


Tipo Inscrição: 1 Inscrição: 08882730/0001-75 Nat Juridica: 18 UF: PB
Razao Social : SAO JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA
Agencia : 0043 Tp Parcel: ADM Pgto: INTEGRAL Numero: 2003009156
Resolucao : 325/99 Situacao: EM ATRASO Dt Proposta: 19/12/2003
Data Atualizacao 31 / 12 / 2014


Valor Dep. :	27.093,07	Valor CS:
Valor AM:	8.150,87	Valor AM:
Valor JM:	32.209,39	Valor JM:
Valor ML:	3.524,51	Valor ML:

Valor JAM:	27.992,20	Vr Enc.CS :
Vr Multa_GR:	15.892,57	

Saldo FGTS:	70.977,84	Saldo CS:
Valor Saldo	70.977,84	

Atenciosamente,


Rejane Cavalcanti Gois
Técnico Bancário Novo
CAIXA GIFUG/RE - Recuperar Cobrança/ Parcelamento


Jose Antonio Pereira de Sousa Junior
Coordenador de Filial
CAIXA GIFUG/RE - Recuperar Cobrança/Parcelamento

PRECATÓRIOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
 PRESIDÊNCIA
 GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, atendendo solicitação de pessoa interessada, que o Município de São José de Espinharas não possui dívida de precatórios no âmbito deste Tribunal, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Gerência de Precatórios, em João Pessoa, 16 de março de 2015.

Ugo Rodrigo  Gomes de Queiroz
 Gerente de Precatórios

Recels



CE Nº 206/2015 – DESC

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2014.

Senhor Prefeito,

Informamos que em 31 de dezembro de 2014, a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico de R\$ 0 (zero reais);
- II) Valores vincendos no montante histórico de R\$ 0 (zero reais).

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2014 totaliza um montante de R\$ 0 (zero reais).

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a Sra. Laeidy Laryssa ou o Sr. José Guedes, através do telefone (83) 3415-8041.

Atenciosamente,


Ginaldo Leandro dos Santos

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	230.669,83	904.180,36	907.865,30	226.984,89
Consignações – INSS	0,00	600.683,00	600.683,00	0,00
000001 INSS A RECOLHER (CMSJE)	0,00	35.624,08	35.624,08	0,00
002399 INSS DIVERSOS (PMSJE)	0,00	565.058,92	565.058,92	0,00
Consignações – IR	0,00	2.469,24	2.469,24	0,00
000003 IRRF A RECOLHER (CMSJE)	0,00	2.469,24	2.469,24	0,00
Consignações - ISS	0,00	1.288,51	1.288,51	0,00
000002 ISS A RECOLHER (CMSJE)	0,00	1.288,51	1.288,51	0,00
Consignações – Outras	52.501,88	29.472,53	23.162,14	58.812,27
000007 SINFEMP (CMSJE)	0,00	236,40	236,40	0,00
000008 SINDACSE (PMSJE)	1.283,18	1.914,34	2.699,12	498,40
000011 SINDICATO ANUAL (CMSJE)	0,00	228,84	228,84	0,00
000017 SINDICATO - 01 DIA TRABALHO (PMSJE)	7.064,49	6.816,34	0,00	13.880,83
002428 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMSJE)	34.247,58	20.276,61	19.997,78	34.526,41
002448 CONSIG.PIS (PMSJE)	4.446,85	0,00	0,00	4.446,85
002459 CONSIG.COFINS (PMSJE)	5.459,78	0,00	0,00	5.459,78
Consignações Empréstimos	(8.926,23)	260.172,48	270.209,21	(18.962,96)
000005 EMPRESTIMO BB (CMSJE)	0,00	36.438,35	36.438,35	0,00
000008 EMPRESTIMO CEF (CMSJE)	0,00	16.506,84	16.506,84	0,00
002466 EMPR.CONSIG.FOLHA (PMSJE)	(8.926,23)	207.227,29	217.264,02	(18.962,96)
Consignações Pensões Alimentícias	161,72	10.094,60	10.053,20	203,12
002439 PENSÃO ALIMENTICIA (PMSJE)	161,72	10.094,60	10.053,20	203,12
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	76.771,77	0,00	0,00	76.771,77
002406 INSS -EDUCAÇÃO-60% (PMSJE)	76.771,77	0,00	0,00	76.771,77
Consignações Previdenciárias - MDE	36.864,75	0,00	0,00	36.864,75
000012 INSS EDUCAÇÃO - MDE (PMSJE)	36.864,75	0,00	0,00	36.864,75
Consignações Previdenciárias - Saúde	73.295,94	0,00	0,00	73.295,94
000010 INSS - SAÚDE (PMSJE)	73.295,94	0,00	0,00	73.295,94
1-Restos a Pagar	1.951.058,25	1.417.231,51	1.162.123,96	2.206.165,80
Exercício de 2010	1.407,42	0,00	0,00	1.407,42
006321 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMSJE)	1.407,42	0,00	0,00	1.407,42



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.951.058,25	1.417.231,51	1.162.123,96	2.206.165,80
Exercício de 2012	616.467,48	0,00	298.139,94	318.327,54
006341 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo-2012 (PMSJE)	135.466,01	0,00	0,00	135.466,01
006342 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos-2012 (PMSJE)	20.616,21	0,00	1.114,61	19.501,60
006343 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMSJE)	1.371,80	0,00	0,00	1.371,80
006344 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMSJE)	42.924,00	0,00	0,00	42.924,00
006345 Secretaria de Administração e Recursos Humanos-2012 (PMSJE)	13.753,80	0,00	220,70	13.533,10
006346 Secretaria de Saúde-2012 (PMSJE)	364.022,85	0,00	296.804,63	67.218,22
006347 Gabinete do Prefeito-2012 (PMSJE)	22.619,38	0,00	0,00	22.619,38
006348 Secretaria de Assistência Social-2012 (PMSJE)	550,00	0,00	0,00	550,00
006349 Secretaria de Esporte e Lazer-2012 (PMSJE)	500,00	0,00	0,00	500,00
006350 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos-2012 (PMS)	6.270,43	0,00	0,00	6.270,43
006351 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria-2012 (PMSJE)	8.373,00	0,00	0,00	8.373,00
Exercício de 2013	1.333.183,35	0,00	863.984,02	469.199,33
006353 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos-2013 (PMSJE)	99.153,88	0,00	93.933,29	5.220,59
006354 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria-2013 (PMSJE)	616.905,99	0,00	158.756,25	458.149,74
006355 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos-2013 (PMS)	7.902,41	0,00	7.662,41	240,00
006356 Gabinete do Prefeito-2013 (PMSJE)	41.713,08	0,00	41.713,08	0,00
006357 Fundo Municipal de Saúde-2013 (PMSJE)	240.901,04	0,00	238.744,04	2.157,00
006358 Secretaria de Administração e Recursos Humanos-2013 (PMSJE)	13.864,76	0,00	10.432,76	3.432,00
006359 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo-2013 (PMSJE)	269.193,00	0,00	269.193,00	0,00
006360 Secretaria de Saúde-2013 (PMSJE)	6.207,56	0,00	6.207,56	0,00
006361 Secretaria de Assistência Social-2013 (PMSJE)	4.342,45	0,00	4.342,45	0,00
006362 Secretaria de Controle Interno do Município-2013 (PMSJE)	1.356,00	0,00	1.356,00	0,00
006363 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMSJE)	31.643,18	0,00	31.643,18	0,00



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.951.058,25	1.417.231,51	1.162.123,96	2.206.165,80
Exercício de 2014	0,00	1.417.231,51	0,00	1.417.231,51
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	44.768,87	0,00	44.768,87
002020 Secretaria de Controle Interno do Município	0,00	1.004,84	0,00	1.004,84
002030 Secretaria de Administração e Recursos Humanos	0,00	56.914,35	0,00	56.914,35
002040 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria	0,00	219.726,25	0,00	219.726,25
002050 Secretaria de Saúde	0,00	9.455,51	0,00	9.455,51
002051 Fundo Municipal de Saúde	0,00	257.357,22	0,00	257.357,22
002060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	7.138,19	0,00	7.138,19
002070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	0,00	666.711,86	0,00	666.711,86
002080 Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	3.019,71	0,00	3.019,71
002090 Secretaria de Assistência Social	0,00	3.920,00	0,00	3.920,00
002091 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	51.136,54	0,00	51.136,54
002100 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos	0,00	96.078,17	0,00	96.078,17
2-Outras	0,00	1.880,30	1.880,30	0,00
Depósitos para Quem de Direito	0,00	1.880,30	1.880,30	0,00
000022 DEPÓSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSJE)	0,00	1.880,30	1.880,30	0,00
Total Geral	2.181.728,08	2.323.292,17	2.071.869,56	2.433.150,69

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
3	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			2.580,00		
	COMPUTADOR PC ALL IN ONE AOC AMD E2 1800, 4GB, HD ITB LED TELA 20, GRAV DVD WINDOW	1	2.580,00	2.580,00	202	
21	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			2.600,00		
	BEBEDOURO VERTICAL LIGTH	1	2.550,00	2.550,00	420	.
	BALANÇA PARA COZINHA	1	50,00	50,00	421	.
8	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			850,00		
	MULTIFUNCIONAL EPSON JATO DE TINTA E CONEXÃO WI-FI PRETA	1	850,00	850,00	203	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
11	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			13.984,00		
	NO BREAK 1350VA - MONOVOLT - 1	1	800,00	800,00	204	.
	BATERIA SELADA - FORCE LINE					
	IMPRESSORA HP 8500 MULTIFUNCIONAL	1	499,00	499,00	206	.
	PLACA METALON 1,00X0,70	1	205,00	205,00	422	.
	PLACA ZINCO FRENTE E VERSO	2	800,00	1.600,00	423	.
	ESTABILIZADOR 1000 KVA	1	385,00	385,00	763	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	764	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17. ESTABILIZADOR 1000 KVA	3	385,00	1.155,00	644	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	2	1.560,00	3.120,00	645	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17. ESTABILIZADOR 1000 KVA	1	385,00	385,00	648	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	649	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17. ESTABILIZADOR 1000 KVA	3	385,00	1.155,00	650	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	651	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17.					



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	AQUISIÇÃO DE UMA PLACA BACK ILUMINAÇÃO INTERNA.	1	600,00	600,00	8	.
	ESCADA DOIS DEGRAUS	1	95,00	95,00	239	.
	BALANÇA MECÂNICA	10	34,00	340,00	274	.
	CADEIRA DE REFEIÇÃO P/ ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	75,00	300,00	482	.
	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (MODELO PROINFÂNCIA)	2	172,00	344,00	482	.
	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.995,00	1.995,00	482	.
	MESA COLETIVA QUADRADA P/4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	125,00	500,00	482	.
	CADEIRA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	35,00	560,00	482	.
	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	1	990,00	990,00	482	.
	ROUPEIRO EM AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	520,00	1.560,00	482	.
	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	1	1.790,00	1.790,00	482	.
	KIT COLCHONETES (100 X 60 CM) - ESPESSURA 03 CM - C02 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	29,00	58,00	482	.
	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200 X 80 CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	400,00	400,00	482	.
	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	250,00	250,00	482	.
	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE AQ1	4	540,00	2.160,00	482	.
	BANHEIRA P/ BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	28,00	56,00	482	.
	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO P/ BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	126,00	378,00	482	.
	BALANÇO COM 4 LUGARES - BA (MODELO	1	1.010,00	1.010,00	482	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	PROINFÂNCIA) CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	172,00	516,00 482	.	
	PROINFÂNCIA) MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	24	62,40	1.497,60 482	.	
	PLACAS EM TATAME DE E.V.A DE ENCAIXE (100X100X20MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	50,00	800,00 482	.	
	PROINFÂNCIA) SOFÁ 02 LUGARES - SF1	2	462,00	924,00 482	.	
	BANCO RETÂNGULAR. EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	8	128,00	1.024,00 482	.	
	PROINFÂNCIA) MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	125,00	500,00 482	.	
	MESA DE TRABALHO - M6	3	245,00	735,00 482	.	
	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20M - QB (MODELO PROINFÂNCIA)	4	100,00	400,00 482	.	
	CADEIRA ESTOFADA C/ BRAÇO - C7	8	89,30	714,40 482	.	
	LIXEIRA 50L C/ PEDAL E TAMPAS - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	6	84,00	504,00 482	.	
	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA)	1	395,00	395,00 482	.	
	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	1	340,00	340,00 482	.	
	BERÇO DE MADEIRA (C/ COLCHÃO 10 CM DE ESPESSURA) 130X60CM - S/GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFÂNCIA)	7	680,00	4.760,00 482	.	
	CADEIRA SEM BRAÇO, C/ RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)	20	120,00	2.400,00 482	.	
	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP.50L-LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	487,67	1.463,01 482	.	
	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - C03 (MODELO PROINFÂNCIA)	10	130,00	1.300,00 482	.	



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)	2	140,00	280,00	482	.
	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	1	450,00	450,00	482	.
	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	34,00	544,00	482	.
	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	24	32,00	768,00	482	.
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	1	930,00	930,00	482	.
	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFÂNCIA)	2	160,00	320,00	482	.
	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KGS - BL (MODELO PROINFÂNCIA)	1	604,20	604,20	482	.
	TC DE LCD DE 32 - TV (MODELO PROINFÂNCIA)	2	1.525,00	3.050,00	482	.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	2	840,00	1.680,00	482	.
	MOCROONDAS 27L - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	328,00	656,00	482	.
	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA)	2	210,00	420,00	482	.
	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	300,00	300,00	482	.
	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	2.100,00	4.200,00	482	.
	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOAS - FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.480,00	1.480,00	482	.
	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI - INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFÂNCIA)	1	188,00	188,00	482	.
	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.395,00	1.395,00	482	.
	MÁQUINA SECADORA - 10KGS - SC (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.320,00	1.320,00	482	.
	MESA RETANG. EM MDF P/4 CRIANÇAS DE 3					



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	A 5 ANOS M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	160,00	640,00	482	.
	GIRA GIRA - CARROCEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.050,00	1.050,00	482	.
	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M - QM (MODELO PROINFÂNCIA)	4	95,00	380,00	482	.
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	665,00	665,00	482	.
	ESTABILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	2	94,00	188,00	482	.
	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - BB2 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	918,30	1.836,60	482	.
	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA)	8	218,00	1.744,00	482	.
	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - MS (MODELO PROINFÂNCIA)	4	299,00	1.196,00	482	.
	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (MODELO PROINFÂNCIA)	1	100,00	100,00	482	.
	COIFA INDUSTRIAL DE EXASTÃO - CO (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.905,00	1.905,00	482	.
	LIQUIDIFICADOR C/2 VELOCIDADES -LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	80,00	240,00	482	.
	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFÂNCIA)	1	272,00	272,00	482	.
	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	2	50,00	100,00	482	.
	FREEZER 420L HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.645,00	1.645,00	482	.
	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA)	3	425,00	1.275,00	482	.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELOS SPLIT HIGH WALL	1	2.158,00	2.158,00	482	.
	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA)	1	380,00	380,00	482	.
	ROÇADEIRA STIHL FS-80	1	937,50	937,50	1045	.
	TOTTEN 2,00 X 0,80	1	800,00	800,00	787	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	PLACA 3,00 X 0,60	1	300,00	300,00	787	.
	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE DE 18.000 BTUS CONSUMO DE ENERGIA TIPO A CENTRAL DE AR	2	2.680,00	5.360,00	765	.
	TELEFONE	1	35,00	35,00	1210	.
	COMPUTADOR	1	1.115,00	1.115,00	1210	.
	TABLET	1	700,00	700,00	1211	.
	HUB	3	140,00	420,00	1211	.
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1	1.600,00	1.600,00	1216	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1216	.
	PC INTEGRADO AOC CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1216	.
	HUB	1	140,00	140,00	1216	.
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1217	.
	CÂMERA 16 MP	1	550,00	550,00	1217	.
	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1218	.
	MESA	1	500,00	500,00	1218	.
	HUB 8 PORTAS	1	140,00	140,00	1218	.
	PLACA 6,00 X 0,60	1	600,00	600,00	703	.
	TOTTEN 2,00 X 0,80	1	800,00	800,00	703	.
	MESA	4	500,00	2.000,00	1212	.
	MESA	6	500,00	3.000,00	1213	.
	IMPRESSORA MONO	2	740,00	1.480,00	1214	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1214	.
	PC INTEGRADO AOC	1	1.560,00	1.560,00	1320	.
	HUB	6	140,00	840,00	1320	.
	TELEFONE SEM FIO	2	35,00	70,00	1320	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1423	.
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1	1.600,00	1.600,00	1423	.
	PC INTEGRADO AOC CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1423	.
	HUB	1	140,00	140,00	1423	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	TABLET	1	700,00	700,00	1307	.
	MESA L	3	500,00	1.500,00	1307	.
	IMPRESSORA MONO	1	740,00	740,00	1307	.
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1309	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1309	.
	IMPRESSORA MONO	2	740,00	1.480,00	1311	.
	TELEFONE SEM FIO	1	30,00	30,00	1311	.
	MESA L	1	500,00	500,00	1313	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1316	.
	ASPIRA MAX MA 520 - MICRO ASPIRADOR	1	435,00	435,00	1024	.
	CARRO DE MÃO PNEU COM CAMARA	1	100,00	100,00	1328	.
	MESA BIRÔ	2	500,00	1.000,00	1365	.
	COMPUTADOR CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1402	.
	ESTABILADOR 500 VA	1	99,00	99,00	1402	.
	COMPRESSOR BIOQUALY AIR 40L 220V 60HZ	1	2.550,00	2.550,00	1578	.
	MESA BIRÔ	2	500,00	1.000,00	1588	.
	CADEIRA SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA	5	265,00	1.325,00	1588	.
	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE FORMATO ERGONÔMICO "L"	1	500,00	500,00	1588	.
	ESTABILIZADOR 1.000 KVA	2	385,00	770,00	1588	.
	TABLET	1	700,00	700,00	1588	.
	HD PORTATIL 1 TH	1	375,00	375,00	1588	.
	KIT DE MONOFILAMENTOS	2	298,00	596,00	1877	.
	CADEIRA ATEND. DENTISTA (MO CHO)	1	329,00	329,00	1700	.
	MESA EM AÇO PARA ATENDIMENTO	1	300,00	300,00	1700	.
	BEBEDOURO ELECTROLUX	1	660,00	660,00	1701	.
	VENTILADOR 40 CM MONDIAL	2	99,00	198,00	1701	.
	LAVADORA LCM 13 KG COLORMAQ	1	479,00	479,00	1702	.
	MICRO SYSTEM MS - 04 MONDIAL	1	349,00	349,00	1703	.
	DVD D-10 MONDIAL	1	119,00	119,00	1703	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	MESA BIRÔ L	1	500,00	500,00	1886	.
	MESA PARA PC	1	300,00	300,00	1886	.
	VENTILADORES	2	120,00	240,00	1886	.
	ARMÁRIO	1	700,00	700,00	1886	.
	MÁQUINA DIGITAL	1	500,00	500,00	1886	.
	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR.	1	60,00	60,00	2223	.
	PURIFICADOR MFA-40 220V BEGE	2	640,00	1.280,00	2223	.
	PORTA Prensada 2.10 X 80	1	75,00	75,00	2239	.
	ELEVADOR DE TENSÃO 1020 VA	1	599,00	599,00	2294	.
	ESTABILIZADOR 1000KVA	1	385,00	385,00	2511	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTIUM D820 OU COMPATIVEL, WINDOWS VISTA, MEM. DE 4GB E HARD DISK (HS) DE 500 GB.	1	1.560,00	1.560,00	2511	.
	FONTE ATX 450W BIVOLT P4	1	58,00	58,00	2511	.
	ROTEADOR TPLINL 340	1	229,00	229,00	2513	.
	ANTENAS USB WIFI	2	99,00	198,00	2513	.
2	MOBILIARIO EM GERAL			270,00		
	CADEIRA GIRATORIA	1	270,00	270,00	1886	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos				261.581,05		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				261.581,05		
30	OUTROS BENS IMOVEIS			261.581,05		
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB.	1	39.973,60	39.973,60	694	.
	Valor referente a 3ª medição para execução dos serviços de construção de uma unidade escolar com duas salas de aula	1	17.488,23	17.488,23	1553	1
	1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	127.709,22	127.709,22	2273	.
	2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	38.205,00	38.205,00	2445	.
	3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	38.205,00	38.205,00	2489	.
Total Geral				415.409,36		



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
-------------	------------------------	------------	-----------------------	-------	-----------------------------------	---------------------

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	83.319,94	64.087,23	64.087,23	83.319,94
2-Outros Depósitos	83.319,94	64.087,23	64.087,23	83.319,94
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	23.149,08	23.149,08	0,00
000577 SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS (PMSJE)	0,00	23.149,08	23.149,08	0,00
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	40.938,15	40.938,15	0,00
000013 SALÁRIO MATERNIDADE (PMSJE)	0,00	40.938,15	40.938,15	0,00
Diversos Responsáveis	24.180,71	0,00	0,00	24.180,71
000014 PAGAMENTO A MAIOR EMPR.CONSIG.FOLHA (PMSJE)	23.838,18	0,00	0,00	23.838,18
000019 PAGAMENTO AMAIOR PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJE)	306,81	0,00	0,00	306,81
000666 PAGAMENTO A MAIOR (PMSJE)	35,72	0,00	0,00	35,72
Entidades Devedoras	59.139,23	0,00	0,00	59.139,23
000020 DEPÓSITO JUDICIAL (PMSJE)	59.139,23	0,00	0,00	59.139,23
1-Contas Credoras (Passivo)	2.181.728,08	2.323.292,17	2.071.869,56	2.433.150,69
0-Consignações	230.669,83	904.180,36	907.865,30	226.984,89
Consignações – INSS	0,00	600.683,00	600.683,00	0,00
000001 INSS A RECOLHER (CMSJE)	0,00	35.624,08	35.624,08	0,00
002399 INSS DIVERSOS (PMSJE)	0,00	565.058,92	565.058,92	0,00
Consignações – IR	0,00	2.469,24	2.469,24	0,00
000003 IRRF A RECOLHER (CMSJE)	0,00	2.469,24	2.469,24	0,00
Consignações - ISS	0,00	1.288,51	1.288,51	0,00
000002 ISS A RECOLHER (CMSJE)	0,00	1.288,51	1.288,51	0,00
Consignações – Outras	52.501,88	29.472,53	23.162,14	58.812,27
000007 SINFEMP (CMSJE)	0,00	236,40	236,40	0,00
000008 SINDACSE (PMSJE)	1.283,18	1.914,34	2.699,12	498,40
000011 SINDICATO ANUAL (CMSJE)	0,00	228,84	228,84	0,00
000017 SINDICATO - 01 DIA TRABALHO (PMSJE)	7.064,49	6.816,34	0,00	13.880,83
002428 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMSJE)	34.247,58	20.276,61	19.997,78	34.526,41
002448 CONSIG.PIS (PMSJE)	4.446,85	0,00	0,00	4.446,85
002459 CONSIG.COFINS (PMSJE)	5.459,78	0,00	0,00	5.459,78
Consignações Empréstimos	(8.926,23)	260.172,48	270.209,21	(18.962,96)
000005 EMPRESTIMO BB (CMSJE)	0,00	36.438,35	36.438,35	0,00
000008 EMPRESTIMO CEF (CMSJE)	0,00	16.506,84	16.506,84	0,00
002466 EMPR.CONSIG.FOLHA (PMSJE)	(8.926,23)	207.227,29	217.264,02	(18.962,96)



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.181.728,08	2.323.292,17	2.071.869,56	2.433.150,69
0-Consignações	230.669,83	904.180,36	907.865,30	226.984,89
Consignações Pensões Alimentícias	161,72	10.094,60	10.053,20	203,12
002439 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJE)	161,72	10.094,60	10.053,20	203,12
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	76.771,77	0,00	0,00	76.771,77
002406 INSS -EDUCAÇÃO-60% (PMSJE)	76.771,77	0,00	0,00	76.771,77
Consignações Previdenciárias - MDE	36.864,75	0,00	0,00	36.864,75
000012 INSS EDUCAÇÃO - MDE (PMSJE)	36.864,75	0,00	0,00	36.864,75
Consignações Previdenciárias - Saúde	73.295,94	0,00	0,00	73.295,94
000010 INSS - SAÚDE (PMSJE)	73.295,94	0,00	0,00	73.295,94
1-Restos a Pagar	1.951.058,25	1.417.231,51	1.162.123,96	2.206.165,80
Exercício de 2010	1.407,42	0,00	0,00	1.407,42
006321 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMSJE)	1.407,42	0,00	0,00	1.407,42
Exercício de 2012	616.467,48	0,00	298.139,94	318.327,54
006341 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo-2012 (PMSJE)	135.466,01	0,00	0,00	135.466,01
006342 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos-2012 (PMSJE)	20.616,21	0,00	1.114,61	19.501,60
006343 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMSJE)	1.371,80	0,00	0,00	1.371,80
006344 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMSJE)	42.924,00	0,00	0,00	42.924,00
006345 Secretaria de Administração e Recursos Humanos-2012 (PMSJE)	13.753,80	0,00	220,70	13.533,10
006346 Secretaria de Saúde-2012 (PMSJE)	364.022,85	0,00	296.804,63	67.218,22
006347 Gabinete do Prefeito-2012 (PMSJE)	22.619,38	0,00	0,00	22.619,38
006348 Secretaria de Assistência Social-2012 (PMSJE)	550,00	0,00	0,00	550,00
006349 Secretaria de Esporte e Lazer-2012 (PMSJE)	500,00	0,00	0,00	500,00
006350 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos-2012 (PMS)	6.270,43	0,00	0,00	6.270,43
006351 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria-2012 (PMSJE)	8.373,00	0,00	0,00	8.373,00



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.181.728,08	2.323.292,17	2.071.869,56	2.433.150,69
1-Restos a Pagar	1.951.058,25	1.417.231,51	1.162.123,96	2.206.165,80
Exercício de 2013	1.333.183,35	0,00	863.984,02	469.199,33
006353 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos-2013 (PMSJE)	99.153,88	0,00	93.933,29	5.220,59
006354 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria-2013 (PMSJE)	616.905,99	0,00	158.756,25	458.149,74
006355 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos-2013 (PMS)	7.902,41	0,00	7.662,41	240,00
006356 Gabinete do Prefeito-2013 (PMSJE)	41.713,08	0,00	41.713,08	0,00
006357 Fundo Municipal de Saúde-2013 (PMSJE)	240.901,04	0,00	238.744,04	2.157,00
006358 Secretaria de Administração e Recursos Humanos-2013 (PMSJE)	13.864,76	0,00	10.432,76	3.432,00
006359 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo-2013 (PMSJE)	269.193,00	0,00	269.193,00	0,00
006360 Secretaria de Saúde-2013 (PMSJE)	6.207,56	0,00	6.207,56	0,00
006361 Secretaria de Assistência Social-2013 (PMSJE)	4.342,45	0,00	4.342,45	0,00
006362 Secretaria de Controle Interno do Município-2013 (PMSJE)	1.356,00	0,00	1.356,00	0,00
006363 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMSJE)	31.643,18	0,00	31.643,18	0,00
Exercício de 2014	0,00	1.417.231,51	0,00	1.417.231,51
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	44.768,87	0,00	44.768,87
002020 Secretaria de Controle Interno do Município	0,00	1.004,84	0,00	1.004,84
002030 Secretaria de Administração e Recursos Humanos	0,00	56.914,35	0,00	56.914,35
002040 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria	0,00	219.726,25	0,00	219.726,25
002050 Secretaria de Saúde	0,00	9.455,51	0,00	9.455,51
002051 Fundo Municipal de Saúde	0,00	257.357,22	0,00	257.357,22
002060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	7.138,19	0,00	7.138,19
002070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	0,00	666.711,86	0,00	666.711,86
002080 Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	3.019,71	0,00	3.019,71
002090 Secretaria de Assistência Social	0,00	3.920,00	0,00	3.920,00
002091 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	51.136,54	0,00	51.136,54
002100 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos	0,00	96.078,17	0,00	96.078,17
2-Outros Depósitos	0,00	1.880,30	1.880,30	0,00
Depósitos para Quem de Direito	0,00	1.880,30	1.880,30	0,00
000022 DEPÓSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSJE)	0,00	1.880,30	1.880,30	0,00
Total Geral	2.265.048,02	2.387.379,40	2.135.956,79	2.516.470,63



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

RENE TRIGUEIRO CAROCA
 Prefeito Constitucional

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	13.684.976,00	11.913.552,85	-1.771.423,15	Despesas Correntes	11.132.876,00	10.350.073,88	-782.802,12
Tributárias	276.400,00	197.847,42	-78.552,58	Pessoal e Encargos	5.964.015,00	7.260.690,93	-10.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	10.500,00	0,00	-10.500,00
Patrimonial	108.550,00	17.355,24	-91.194,76	Outras Desp. Correntes	5.158.361,00	3.089.382,95	-2.068.978,05
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	18.706.768,00	727.346,92	-17.979.421,08
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	18.306.068,00	416.209,36	-17.889.858,64
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	17.000,00	0,00	-17.000,00
Transf. Correntes	13.243.594,00	11.692.873,38	-1.550.720,62	Amortização da Dívida	383.700,00	311.137,56	-72.562,44
Outras Rec. Correntes	56.432,00	5.476,81	-50.955,19	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.755.100,00	1.550.519,67	-204.580,33	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	-80.000,00
Receitas de Capital	17.989.768,00	601.569,19	-17.388.198,81				
Operações de Crédito	400.000,00	0,00	-400.000,00				
Alienação de Bens	40.000,00	43.182,49	3.182,49				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	17.549.768,00	558.386,70	-16.991.381,30				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	29.919.644,00	10.964.602,37		Subtotal	29.919.644,00	11.077.420,80	
Défict/Superávit	0,00	112.818,43		Défict/Superávit	0,00	0,00	
Total	29.919.644,00	11.077.420,80		Total	29.919.644,00	11.077.420,80	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			10.964.602,37
Receitas Correntes		11.913.552,85	
Receitas Tributárias	197.847,42		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	17.355,24		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	11.692.873,38		
Outras Receitas Correntes	5.476,81		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.550.519,67
Receitas de Capital			601.569,19
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	43.182,49		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	558.386,70		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.294.587,14	2.294.587,14
Restos a Pagar	1.417.231,51		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	811.388,10		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	1.880,30		
Outras Operações	64.087,23		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.294.587,14	2.294.587,14
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		484.801,55	484.801,55
Caixa	602,48		
Bancos e Correspondentes	484.199,07		
TOTAL			13.743.991,06

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.077.420,80	11.077.420,80
Legislativa	0,00		
Judiciária	4.880,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.487.044,31		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	594.529,30		
Previdência Social	0,00		
Saúde	2.883.844,30		
Trabalho	0,00		
Educação	4.599.003,38		
Cultura	7.260,00		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.075.840,67		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	48.404,28		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	63.577,00		
Comunicações	0,00		
Energia	800,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.077.420,80	11.077.420,80
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	1.100,00		
Encargos Especiais	311.137,56		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		534.791,60	534.791,60
Duodécimo	534.791,60		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.043.164,53	2.043.164,53
Restos à Pagar	1.162.123,96		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	815.073,04		
Depósitos	1.880,30		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.043.164,53	2.043.164,53
Outras Operações	64.087,23		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		88.614,13	88.614,13
Caixa	410,03		
Bancos e Correspondentes	88.204,10		
TOTAL			13.743.991,06

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2014

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	171.934,07	PASSIVO FINANCEIRO	2.433.150,69
Disponível	88.614,13	Restos A Pagar	2.206.165,80
Caixa	410,03	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	88.204,10	Depósitos	226.984,89
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	83.319,94		
ATIVO PERMANENTE	3.637.820,98	PASSIVO PERMANENTE	6.019.611,38
Bens Móveis	1.730.415,93	Dívida Fundada Interna	6.019.611,38
Bens Imóveis	1.907.405,05	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	3.809.755,05	Soma do Passivo Real	8.452.762,07
SALDO PATRIMONIAL	4.643.007,02	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	4.643.007,02	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	8.452.762,07	TOTAL GERAL	8.452.762,07

Emitido em 31/03/2015 15:14

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.696.029,29	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.655.394,89
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.964.602,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.077.420,80
Receitas Correntes	11.913.552,85	Despesas Correntes	10.350.073,88
Receita Tributária	197.847,42	Pessoal e Encargos Sociais	7.260.690,93
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	17.355,24	Outras Despesas Correntes	3.089.382,95
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	5.476,81		
Transferências Correntes	11.692.873,38		
Deduções da Receita Corrente	1.550.519,67		
Receitas de Capital	601.569,19	Despesas de Capital	727.346,92
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	416.209,36
Alienação de Bens	43.182,49	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	311.137,56
Transferência de Capital	558.386,70		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	731.426,92	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	577.974,09
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	214.183,92	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	10.219,91
Total das Variações Ativas	11.910.213,21	Total das Variações Passivas	11.665.614,80
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	244.598,41
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	244.598,41
TOTAL GERAL	11.910.213,21	TOTAL GERAL	11.910.213,21

Emitido em 31/03/2015 15:14

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2015 15:14

Especificação	Valor
BENS IMÓVEIS	261.581,05
BENS MÓVEIS	153.828,31
PRECATÓRIOS	4.880,00
CEF-STN-MP 2196	50.548,53
PARCELAMENTO COM O INSS	219.732,30
PARCELAMENTO COM O FGTS	40.856,73
TOTAL	731.426,92

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****Prestação de Contas do Exercício 2014****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2015 15:14

Especificação	Valor
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - INSS	213.054,86
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (EXCLUSÃO POR RENEGOCIAÇÃO: CAGEPA	1.129,06
TOTAL	214.183,92

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2015 15:14

Especificação	Valor
REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL	534.791,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	43.182,49
TOTAL	577.974,09

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****Prestação de Contas do Exercício 2014****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2015 15:14

Especificação	Valor
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - SENTENÇAS JUDUCUAL	4.880,00
CEF-STN-MP 2196	1.812,52
PARCELAMENTO COM FGTS	3.527,39
TOTAL	10.219,91

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2014

Emitido em 31/03/2015 15:14

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
2013	05/11/2013	PRECATÓRIOS	0,00	4.880,00	4.880,00		0,00
2007	01/01/2007	PARCELAMENTO COM O INSS	6.374.416,73		219.732,30	213.054,86	5.941.629,57
2007	01/01/2007	PARCELAMENTO COM O FGTS	108.307,18	3.527,39	40.856,73		70.977,84
2008	31/12/2008	PARCELAMENTO COM A CAGEPA	8.133,03			1.129,06	7.003,97
2007	01/01/2007	CEF - STN - MP 2196 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	48.736,01	1.812,52	50.548,53		0,00
TOTAL			6.539.592,95	10.219,91	316.017,56	214.183,92	6.019.611,38

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****Prestação de Contas do Exercício 2014**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.951.058,25	1.417.231,51	1.162.123,96	0,00	2.206.165,80
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	230.669,83	813.268,40	816.953,34	0,00	226.984,89
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.181.728,08	2.230.499,91	1.979.077,30	0,00	2.433.150,69

Emitido em 31/03/2015 15:14



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
3	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			2.580,00		
	COMPUTADOR PC ALL IN ONE AOC AMD E2 1800, 4GB, HD ITB LED TELA 20, GRAV DVD WINDOW	1	2.580,00	2.580,00	202	
21	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			2.600,00		
	BEBEDOURO VERTICAL LIGTH	1	2.550,00	2.550,00	420	.
	BALANÇA PARA COZINHA	1	50,00	50,00	421	.
8	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			850,00		
	MULTIFUNCIONAL EPSON JATO DE TINTA E CONEXÃO WI-FI PRETA	1	850,00	850,00	203	.



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas				153.828,31		
11	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			13.984,00		
	NO BREAK 1350VA - MONOVOLT - 1	1	800,00	800,00	204	.
	BATERIA SELADA - FORCE LINE					
	IMPRESSORA HP 8500 MULTIFUNCIONAL	1	499,00	499,00	206	.
	PLACA METALON 1,00X0,70	1	205,00	205,00	422	.
	PLACA ZINCO FRENTE E VERSO	2	800,00	1.600,00	423	.
	ESTABILIZADOR 1000 KVA	3	385,00	1.155,00	644	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	2	1.560,00	3.120,00	645	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17.					
	ESTABILIZADOR 1000 KVA	1	385,00	385,00	648	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	649	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17.					
	ESTABILIZADOR 1000 KVA	3	385,00	1.155,00	650	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	651	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17.					
	ESTABILIZADOR 1000 KVA	1	385,00	385,00	763	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	764	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17.					



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	AQUISIÇÃO DE UMA PLACA BACK ILUMINAÇÃO INTERNA.	1	600,00	600,00	8	.
	ESCADA DOIS DEGRAUS	1	95,00	95,00	239	.
	BALANÇA MECÂNICA	10	34,00	340,00	274	.
	MESA RETANG. EM MDF P/4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	160,00	640,00	482	.
	GIRA GIRA - CARROCEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.050,00	1.050,00	482	.
	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M - QM (MODELO PROINFÂNCIA)	4	95,00	380,00	482	.
	CADEIRA DE REFEIÇÃO P/ ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	75,00	300,00	482	.
	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (MODELO PROINFÂNCIA)	2	172,00	344,00	482	.
	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.995,00	1.995,00	482	.
	MESA COLETIVA QUADRADA P/4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	125,00	500,00	482	.
	CADEIRA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	35,00	560,00	482	.
	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	1	990,00	990,00	482	.
	ROUPEIRO EM AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	520,00	1.560,00	482	.
	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	1	1.790,00	1.790,00	482	.
	KIT COLCHONETES (100 X 60 CM) - ESPESSURA 03 CM - C02 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	29,00	58,00	482	.
	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200 X 80 CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	400,00	400,00	482	.
	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	250,00	250,00	482	.
	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE AQ1	4	540,00	2.160,00	482	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	BANHEIRA P/ BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	28,00	56,00 482	.	
	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO P/ BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	126,00	378,00 482	.	
	BALANÇO COM 4 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.010,00	1.010,00 482	.	
	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	172,00	516,00 482	.	
	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	24	62,40	1.497,60 482	.	
	PLACAS EM TATAME DE E.V.A DE ENCAIXE (100X100X20MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	50,00	800,00 482	.	
	SOFÁ 02 LUGARES - SF1	2	462,00	924,00 482	.	
	BANCO RETÂNGULAR. EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	8	128,00	1.024,00 482	.	
	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	125,00	500,00 482	.	
	MESA DE TRABALHO - M6	3	245,00	735,00 482	.	
	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20M - QB (MODELO PROINFÂNCIA)	4	100,00	400,00 482	.	
	CADEIRA ESTOFADA C/ BRAÇO - C7	8	89,30	714,40 482	.	
	LIXEIRA 50L C/ PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	6	84,00	504,00 482	.	
	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA)	1	395,00	395,00 482	.	
	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	1	340,00	340,00 482	.	
	BERÇO DE MADEIRA (C/ COLCHÃO 10 CM DE ESPESURA) 130X60CM - S/GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFÂNCIA)	7	680,00	4.760,00 482	.	
	CADEIRA SEM BRAÇO, C/ RODINHAS E	20	120,00	2.400,00 482	.	



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)					
	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP.50L-LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	487,67	1.463,01	482	.
	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - C03 (MODELO PROINFÂNCIA)	10	130,00	1.300,00	482	.
	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)	2	140,00	280,00	482	.
	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	1	450,00	450,00	482	.
	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	34,00	544,00	482	.
	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	24	32,00	768,00	482	.
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	1	930,00	930,00	482	.
	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFÂNCIA)	2	160,00	320,00	482	.
	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KGS - BL (MODELO PROINFÂNCIA)	1	604,20	604,20	482	.
	TC DE LCD DE 32 - TV (MODELO PROINFÂNCIA)	2	1.525,00	3.050,00	482	.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	2	840,00	1.680,00	482	.
	MOCROONDAS 27L - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	328,00	656,00	482	.
	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA)	2	210,00	420,00	482	.
	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	300,00	300,00	482	.
	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	2.100,00	4.200,00	482	.
	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOAS - FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.480,00	1.480,00	482	.
	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI -					



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFÂNCIA)	1	188,00	188,00	482	.
	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.395,00	1.395,00	482	.
	MÁQUINA SECADORA - 10KGS - SC (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.320,00	1.320,00	482	.
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	665,00	665,00	482	.
	ESTABILIZADOR - 6 MAMADEIRAS	2	94,00	188,00	482	.
	MICROONDAS - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	2	918,30	1.836,60	482	.
	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - BB2 (MODELO PROINFÂNCIA)	8	218,00	1.744,00	482	.
	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA)	4	299,00	1.196,00	482	.
	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - MS (MODELO PROINFÂNCIA)	1	100,00	100,00	482	.
	COIFA INDUSTRIAL DE EXASTÃO - CO (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.905,00	1.905,00	482	.
	LIQUIDIFICADOR C/2 VELOCIDADES -LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	80,00	240,00	482	.
	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFÂNCIA)	1	272,00	272,00	482	.
	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	2	50,00	100,00	482	.
	FREEZER 420L HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.645,00	1.645,00	482	.
	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA)	3	425,00	1.275,00	482	.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELOS SPLIT HIGH WALL	1	2.158,00	2.158,00	482	.
	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA)	1	380,00	380,00	482	.
	ROÇADEIRA STIHL FS-80	1	937,50	937,50	1045	.
	TOTTEN 2,00 X 0,80	1	800,00	800,00	787	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	PLACA 3,00 X 0,60	1	300,00	300,00	787	.
	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE DE 18.000 BTUS CONSUMO DE ENERGIA TIPO A CENTRAL DE AR	2	2.680,00	5.360,00	765	.
	TELEFONE	1	35,00	35,00	1210	.
	COMPUTADOR	1	1.115,00	1.115,00	1210	.
	TABLET	1	700,00	700,00	1211	.
	HUB	3	140,00	420,00	1211	.
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1	1.600,00	1.600,00	1216	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1216	.
	PC INTEGRADO AOC CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1216	.
	HUB	1	140,00	140,00	1216	.
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1217	.
	CÂMERA 16 MP	1	550,00	550,00	1217	.
	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1218	.
	MESA	1	500,00	500,00	1218	.
	HUB 8 PORTAS	1	140,00	140,00	1218	.
	PLACA 6,00 X 0,60	1	600,00	600,00	703	.
	TOTTEN 2,00 X 0,80	1	800,00	800,00	703	.
	MESA	4	500,00	2.000,00	1212	.
	MESA	6	500,00	3.000,00	1213	.
	IMPRESSORA MONO	2	740,00	1.480,00	1214	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1214	.
	PC INTEGRADO AOC	1	1.560,00	1.560,00	1320	.
	HUB	6	140,00	840,00	1320	.
	TELEFONE SEM FIO	2	35,00	70,00	1320	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1423	.
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1	1.600,00	1.600,00	1423	.
	PC INTEGRADO AOC CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1423	.
	HUB	1	140,00	140,00	1423	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	TABLET	1	700,00	700,00	1307	.
	MESA L	3	500,00	1.500,00	1307	.
	IMPRESSORA MONO	1	740,00	740,00	1307	.
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1309	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1309	.
	IMPRESSORA MONO	2	740,00	1.480,00	1311	.
	TELEFONE SEM FIO	1	30,00	30,00	1311	.
	MESA L	1	500,00	500,00	1313	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1316	.
	ASPIRA MAX MA 520 - MICRO ASPIRADOR	1	435,00	435,00	1024	.
	CARRO DE MÃO PNEU COM CAMARA	1	100,00	100,00	1328	.
	MESA BIRÔ	2	500,00	1.000,00	1365	.
	COMPUTADOR CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1402	.
	ESTABILADOR 500 VA	1	99,00	99,00	1402	.
	COMPRESSOR BIOQUALY AIR 40L 220V 60HZ	1	2.550,00	2.550,00	1578	.
	MESA BIRÔ	2	500,00	1.000,00	1588	.
	CADEIRA SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA	5	265,00	1.325,00	1588	.
	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE FORMATO ERGONÔMICO "L"	1	500,00	500,00	1588	.
	ESTABILIZADOR 1.000 KVA	2	385,00	770,00	1588	.
	TABLET	1	700,00	700,00	1588	.
	HD PORTATIL 1 TH	1	375,00	375,00	1588	.
	KIT DE MONOFILAMENTOS	2	298,00	596,00	1877	.
	CADEIRA ATEND. DENTISTA (MO CHO)	1	329,00	329,00	1700	.
	MESA EM AÇO PARA ATENDIMENTO	1	300,00	300,00	1700	.
	BEBEDOURO ELECTROLUX	1	660,00	660,00	1701	.
	VENTILADOR 40 CM MONDIAL	2	99,00	198,00	1701	.
	LAVADORA LCM 13 KG COLORMAQ	1	479,00	479,00	1702	.
	MICRO SYSTEM MS - 04 MONDIAL	1	349,00	349,00	1703	.
	DVD D-10 MONDIAL	1	119,00	119,00	1703	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	MESA BIRÔ L	1	500,00	500,00	1886	.
	MESA PARA PC	1	300,00	300,00	1886	.
	VENTILADORES	2	120,00	240,00	1886	.
	ARMÁRIO	1	700,00	700,00	1886	.
	MÁQUINA DIGITAL	1	500,00	500,00	1886	.
	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR.	1	60,00	60,00	2223	.
	PURIFICADOR MFA-40 220V BEGE	2	640,00	1.280,00	2223	.
	PORTA Prensada 2.10 X 80	1	75,00	75,00	2239	.
	ELEVADOR DE TENSÃO 1020 VA	1	599,00	599,00	2294	.
	ESTABILIZADOR 1000KVA	1	385,00	385,00	2511	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTIUM D820 OU COMPATIVEL, WINDOWS VISTA, MEM. DE 4GB E HARD DISK (HS) DE 500 GB.	1	1.560,00	1.560,00	2511	.
	FONTE ATX 450W BIVOLT P4	1	58,00	58,00	2511	.
	ROTEADOR TPLINL 340	1	229,00	229,00	2513	.
	ANTENAS USB WIFI	2	99,00	198,00	2513	.
2	MOBILIARIO EM GERAL			270,00		
	CADEIRA GIRATORIA	1	270,00	270,00	1886	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos				261.581,05		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				261.581,05		
30	OUTROS BENS IMOVEIS			261.581,05		
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB.	1	39.973,60	39.973,60	694	.
	Valor referente a 3ª medição para execução dos serviços de construção de uma unidade escolar com duas salas de aula	1	17.488,23	17.488,23	1553	1
	1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	127.709,22	127.709,22	2273	.
	2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	38.205,00	38.205,00	2445	.
	3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	38.205,00	38.205,00	2489	.
Total Geral				415.409,36		



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
-------------	------------------------	------------	-----------------------	-------	-----------------------------------	---------------------

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406,302/0001-92
Janusa Cristina G.Sotero
-Diretora- CT CRC/PB Nº 5.481

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
3	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			2.580,00		
	COMPUTADOR PC ALL IN ONE AOC AMD E2 1800, 4GB, HD ITB LED TELA 20, GRAV DVD WINDOW	1	2.580,00	2.580,00	202	
21	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			2.600,00		
	BEBEDOURO VERTICAL LIGTH	1	2.550,00	2.550,00	420	.
	BALANÇA PARA COZINHA	1	50,00	50,00	421	.
8	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			850,00		
	MULTIFUNCIONAL EPSON JATO DE TINTA E CONEXÃO WI-FI PRETA	1	850,00	850,00	203	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
11	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			13.984,00		
	NO BREAK 1350VA - MONOVOLT - 1	1	800,00	800,00	204	.
	BATERIA SELADA - FORCE LINE					
	IMPRESSORA HP 8500 MULTIFUNCIONAL	1	499,00	499,00	206	.
	PLACA METALON 1,00X0,70	1	205,00	205,00	422	.
	PLACA ZINCO FRENTE E VERSO	2	800,00	1.600,00	423	.
	ESTABILIZADOR 1000 KVA	3	385,00	1.155,00	644	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	2	1.560,00	3.120,00	645	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17. ESTABILIZADOR 1000 KVA	1	385,00	385,00	648	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	649	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17. ESTABILIZADOR 1000 KVA	3	385,00	1.155,00	650	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	651	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17. ESTABILIZADOR 1000 KVA	1	385,00	385,00	763	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTD820 OU COMPAT, WIND VISTA, MEMÓRIA DE 4 GB, HARD DISK (HD) DE 500	1	1.560,00	1.560,00	764	.
	GB E DVD - RW TELA PLANA 17.					



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	AQUISIÇÃO DE UMA PLACA BACK ILUMINAÇÃO INTERNA.	1	600,00	600,00	8	.
	ESCADA DOIS DEGRAUS	1	95,00	95,00	239	.
	BALANÇA MECÂNICA	10	34,00	340,00	274	.
	MESA RETANG. EM MDF P/4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	160,00	640,00	482	.
	GIRA GIRA - CARROCEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.050,00	1.050,00	482	.
	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M - QM (MODELO PROINFÂNCIA)	4	95,00	380,00	482	.
	CADEIRA DE REFEIÇÃO P/ ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	75,00	300,00	482	.
	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (MODELO PROINFÂNCIA)	2	172,00	344,00	482	.
	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.995,00	1.995,00	482	.
	MESA COLETIVA QUADRADA P/4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	125,00	500,00	482	.
	CADEIRA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	35,00	560,00	482	.
	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	1	990,00	990,00	482	.
	ROUPEIRO EM AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	520,00	1.560,00	482	.
	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	1	1.790,00	1.790,00	482	.
	KIT COLCHONETES (100 X 60 CM) - ESPESSURA 03 CM - C02 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	29,00	58,00	482	.
	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200 X 80 CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	400,00	400,00	482	.
	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	250,00	250,00	482	.
	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE AQ1	4	540,00	2.160,00	482	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	BANHEIRA P/ BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	28,00	56,00 482	.	
	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO P/ BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	126,00	378,00 482	.	
	BALANÇO COM 4 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.010,00	1.010,00 482	.	
	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	172,00	516,00 482	.	
	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	24	62,40	1.497,60 482	.	
	PLACAS EM TATAME DE E.V.A DE ENCAIXE (100X100X20MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	50,00	800,00 482	.	
	SOFÁ 02 LUGARES - SF1	2	462,00	924,00 482	.	
	BANCO RETÂNGULAR. EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	8	128,00	1.024,00 482	.	
	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	4	125,00	500,00 482	.	
	MESA DE TRABALHO - M6	3	245,00	735,00 482	.	
	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20M - QB (MODELO PROINFÂNCIA)	4	100,00	400,00 482	.	
	CADEIRA ESTOFADA C/ BRAÇO - C7	8	89,30	714,40 482	.	
	LIXEIRA 50L C/ PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	6	84,00	504,00 482	.	
	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA)	1	395,00	395,00 482	.	
	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	1	340,00	340,00 482	.	
	BERÇO DE MADEIRA (C/ COLCHÃO 10 CM DE ESPESSURA) 130X60CM - S/GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFÂNCIA)	7	680,00	4.760,00 482	.	
	CADEIRA SEM BRAÇO, C/ RODINHAS E	20	120,00	2.400,00 482	.	



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)					
	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP.50L-LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	487,67	1.463,01	482	.
	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - C03 (MODELO PROINFÂNCIA)	10	130,00	1.300,00	482	.
	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)	2	140,00	280,00	482	.
	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	1	450,00	450,00	482	.
	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	16	34,00	544,00	482	.
	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	24	32,00	768,00	482	.
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	1	930,00	930,00	482	.
	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFÂNCIA)	2	160,00	320,00	482	.
	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KGS - BL (MODELO PROINFÂNCIA)	1	604,20	604,20	482	.
	TC DE LCD DE 32 - TV (MODELO PROINFÂNCIA)	2	1.525,00	3.050,00	482	.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	2	840,00	1.680,00	482	.
	MOCROONDAS 27L - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	328,00	656,00	482	.
	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA)	2	210,00	420,00	482	.
	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	300,00	300,00	482	.
	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA)	2	2.100,00	4.200,00	482	.
	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOAS - FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.480,00	1.480,00	482	.
	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI -					



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFÂNCIA)	1	188,00	188,00	482	.
	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.395,00	1.395,00	482	.
	MÁQUINA SECADORA - 10KGS - SC (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.320,00	1.320,00	482	.
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	1	665,00	665,00	482	.
	ESTABILIZADOR - 6 MAMADEIRAS	2	94,00	188,00	482	.
	MICROONDAS - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	2	918,30	1.836,60	482	.
	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - BB2 (MODELO PROINFÂNCIA)	8	218,00	1.744,00	482	.
	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA)	4	299,00	1.196,00	482	.
	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - MS (MODELO PROINFÂNCIA)	1	100,00	100,00	482	.
	COIFA INDUSTRIAL DE EXASTÃO - CO (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.905,00	1.905,00	482	.
	LIQUIDIFICADOR C/2 VELOCIDADES -LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	3	80,00	240,00	482	.
	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFÂNCIA)	1	272,00	272,00	482	.
	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	2	50,00	100,00	482	.
	FREEZER 420L HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFÂNCIA)	1	1.645,00	1.645,00	482	.
	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA)	3	425,00	1.275,00	482	.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELOS SPLIT HIGH WALL	1	2.158,00	2.158,00	482	.
	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA)	1	380,00	380,00	482	.
	ROÇADEIRA STIHL FS-80	1	937,50	937,50	1045	.
	TOTTEN 2,00 X 0,80	1	800,00	800,00	787	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	PLACA 3,00 X 0,60	1	300,00	300,00	787	.
	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE DE 18.000 BTUS CONSUMO DE ENERGIA TIPO A CENTRAL DE AR	2	2.680,00	5.360,00	765	.
	TELEFONE	1	35,00	35,00	1210	.
	COMPUTADOR	1	1.115,00	1.115,00	1210	.
	TABLET	1	700,00	700,00	1211	.
	HUB	3	140,00	420,00	1211	.
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1	1.600,00	1.600,00	1216	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1216	.
	PC INTEGRADO AOC CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1216	.
	HUB	1	140,00	140,00	1216	.
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1217	.
	CÂMERA 16 MP	1	550,00	550,00	1217	.
	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1218	.
	MESA	1	500,00	500,00	1218	.
	HUB 8 PORTAS	1	140,00	140,00	1218	.
	PLACA 6,00 X 0,60	1	600,00	600,00	703	.
	TOTTEN 2,00 X 0,80	1	800,00	800,00	703	.
	MESA	4	500,00	2.000,00	1212	.
	MESA	6	500,00	3.000,00	1213	.
	IMPRESSORA MONO	2	740,00	1.480,00	1214	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1214	.
	PC INTEGRADO AOC	1	1.560,00	1.560,00	1320	.
	HUB	6	140,00	840,00	1320	.
	TELEFONE SEM FIO	2	35,00	70,00	1320	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1423	.
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1	1.600,00	1.600,00	1423	.
	PC INTEGRADO AOC CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1423	.
	HUB	1	140,00	140,00	1423	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	TABLET	1	700,00	700,00	1307	.
	MESA L	3	500,00	1.500,00	1307	.
	IMPRESSORA MONO	1	740,00	740,00	1307	.
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	2.680,00	2.680,00	1309	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1309	.
	IMPRESSORA MONO	2	740,00	1.480,00	1311	.
	TELEFONE SEM FIO	1	30,00	30,00	1311	.
	MESA L	1	500,00	500,00	1313	.
	MESA L	2	500,00	1.000,00	1316	.
	ASPIRA MAX MA 520 - MICRO ASPIRADOR	1	435,00	435,00	1024	.
	CARRO DE MÃO PNEU COM CAMARA	1	100,00	100,00	1328	.
	MESA BIRÔ	2	500,00	1.000,00	1365	.
	COMPUTADOR CELERON	1	1.560,00	1.560,00	1402	.
	ESTABILADOR 500 VA	1	99,00	99,00	1402	.
	COMPRESSOR BIOQUALY AIR 40L 220V 60HZ	1	2.550,00	2.550,00	1578	.
	MESA BIRÔ	2	500,00	1.000,00	1588	.
	CADEIRA SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA	5	265,00	1.325,00	1588	.
	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE FORMATO ERGONÔMICO "L"	1	500,00	500,00	1588	.
	ESTABILIZADOR 1.000 KVA	2	385,00	770,00	1588	.
	TABLET	1	700,00	700,00	1588	.
	HD PORTATIL 1 TH	1	375,00	375,00	1588	.
	KIT DE MONOFILAMENTOS	2	298,00	596,00	1877	.
	CADEIRA ATEND. DENTISTA (MO CHO)	1	329,00	329,00	1700	.
	MESA EM AÇO PARA ATENDIMENTO	1	300,00	300,00	1700	.
	BEBEDOURO ELECTROLUX	1	660,00	660,00	1701	.
	VENTILADOR 40 CM MONDIAL	2	99,00	198,00	1701	.
	LAVADORA LCM 13 KG COLORMAQ	1	479,00	479,00	1702	.
	MICRO SYSTEM MS - 04 MONDIAL	1	349,00	349,00	1703	.
	DVD D-10 MONDIAL	1	119,00	119,00	1703	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos				153.828,31		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				153.828,31		
2005	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			133.544,31		
	MESA BIRÔ L	1	500,00	500,00	1886	.
	MESA PARA PC	1	300,00	300,00	1886	.
	VENTILADORES	2	120,00	240,00	1886	.
	ARMÁRIO	1	700,00	700,00	1886	.
	MÁQUINA DIGITAL	1	500,00	500,00	1886	.
	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR.	1	60,00	60,00	2223	.
	PURIFICADOR MFA-40 220V BEGE	2	640,00	1.280,00	2223	.
	PORTA Prensada 2.10 X 80	1	75,00	75,00	2239	.
	ELEVADOR DE TENSÃO 1020 VA	1	599,00	599,00	2294	.
	ESTABILIZADOR 1000KVA	1	385,00	385,00	2511	.
	PC INTEGRADO, PROCESSADOR INTEL PENTIUM D820 OU COMPATIVEL, WINDOWS VISTA, MEM. DE 4GB E HARD DISK (HS) DE 500 GB.	1	1.560,00	1.560,00	2511	.
	FONTE ATX 450W BIVOLT P4	1	58,00	58,00	2511	.
	ROTEADOR TPLINL 340	1	229,00	229,00	2513	.
	ANTENAS USB WIFI	2	99,00	198,00	2513	.
2	MOBILIARIO EM GERAL			270,00		
	CADEIRA GIRATORIA	1	270,00	270,00	1886	.



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos				261.581,05		
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas				261.581,05		
30	OUTROS BENS IMOVEIS			261.581,05		
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB,	1	39.973,60	39.973,60	694	.
	Valor referente a 3ª medição para execução dos serviços de construção de uma unidade escolar com duas salas de aula	1	17.488,23	17.488,23	1553	1
	1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	127.709,22	127.709,22	2273	.
	2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	38.205,00	38.205,00	2445	.
	3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADO A RUA ANTONIO GOMES DA COSTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	1	38.205,00	38.205,00	2489	.
Total Geral				415.409,36		



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
-------------	------------------------	------------	-----------------------	-------	-----------------------------------	---------------------

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406,302/0001-92
Janusa Cristina G.Sotero
-Diretora- CT CRC/PB Nº 5.481

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO 2014

NOME	CPF	CARGO
Ana Maria Dos Santos Gomes	023.682.284-54	Sec.Finanças e Tesouraria
Pedro Dantas Melo	789.159.535-68	Chefe de Gabinete
Nivaldo de Queiroz Sátiro	394.865.084-53	Sec. De Educação Cultura e Turismo
Maria Solange da Nóbrega Porto de Moura.	601.669.244-15	Sec. De Educação
Fabrizia Layse Lima de Oliveira	039.615.454-99	Sec. De Saúde
Kalyanne Medeiros Lira	058.655.874-80	Sec. De Saúde
Van Sostenes Oliveira de Andrade	027.249.824-60	Sec. Controle Interno.
Paulo Roberto Olegário Vieira	008.301.737-22	Sec. De Infra-Estrutura.
José de Sousa Gomes	092.808.984-34	Sec. De Agricultura
Kaliane Braz Ferreira	077.052.324-21	Sec. De Administração e Recursos Humanos
Helena Silva Celestino	930.998.784-72	Sec. De Assistência Social
Danielle Jessica Morais Lobo	097.765.034-03	Assistência Social


 Kaliane Braz Ferreira

Secretária de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

**Relatório sobre a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
referente ao exercício Econômico-Financeiro de
2014, apresentando ao Exmo., Conselheiro
ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA,
PRESIDENTE DO TCE-PB.**

Senhor PRESIDENTE DO TCE-PB,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2014, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito Constitucional deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 29.919.644,00 e limitou a Receita em R\$ 29.919.644,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:
Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2014.

Despesa Fixada	29.919.644,00
Suplementações	4.602.107,99
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	4.602.107,99
Total da Despesa Autorizada	29.919.644,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	4.602.107,99
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	4.602.107,99

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2014, atingiu a quantia de R\$ 10.964.602,37 determinando um Déficit de R\$ 18.955.041,63 correspondendo a 63,35% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2014 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Corrente						
Receita Tributária	276.400,00	197.847,42	0,00	78.552,58	0,00	39,70
Receita Patrimonial	108.550,00	17.355,24	0,00	91.194,76	0,00	525,46
Transferências Correntes	13.243.594,00	11.692.873,38	0,00	1.550.720,62	0,00	13,26
Outras Receitas Correntes	56.432,00	5.476,81	0,00	50.955,19	0,00	930,38
Total:	13.684.976,00	11.913.552,85	0,00	1.771.423,15		
Receita de Capital						
Operações de Crédito	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	43.182,49	3.182,49	0,00	7,96	0,00
Transferências de Capital	17.549.768,00	558.386,70	0,00	16.991.381,30	0,00	3.042,94
Total:	17.989.768,00	601.569,19	3.182,49	17.391.381,30		
Receita Redutora						
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.755.100,00	1.550.519,67	0,00	204.580,33	0,00	13,19
Total:	1.755.100,00	1.550.519,67	0,00	204.580,33		
Total Geral:	29.919.644,00	10.964.602,37	3.182,49	18.958.224,12		

1.550.519,67

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 29.919.644,00, tendo um dispêndio de R\$ 11.612.212,40 apresentando uma diferença de R\$ 18.307.431,60, correspondente a 61,19% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	641.500,00	534.791,60	106.708,40	16,63
Gabinete do Prefeito	701.367,53	399.534,79	301.832,74	43,03
Secretaria de Controle Interno do Município	56.037,22	43.911,22	12.126,00	21,64
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	340.725,89	267.420,37	73.305,52	21,51
Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria	1.201.185,95	1.000.519,56	200.666,39	16,71
Secretaria de Saúde	5.863.141,62	45.703,13	5.817.438,49	99,22
Fundo Municipal de Saúde	3.863.074,83	2.838.141,17	1.024.933,66	26,53
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.126.458,58	192.317,86	1.934.140,72	90,96
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	8.527.758,60	4.606.263,38	3.921.495,22	45,99
Secretaria de Esporte e Lazer	1.563.513,00	12.439,35	1.551.073,65	99,20
Secretaria de Assistência Social	412.150,65	71.045,36	341.105,29	82,76
Fundo Municipal de Assistência Social	1.160.724,00	523.483,94	637.240,06	54,90
Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos	3.382.006,13	1.076.640,67	2.305.365,46	68,17
Reserva de contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	100,00
Total Geral:	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.506.599,49	7.711.810,99	794.788,50	9,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,00	0,00	10.500,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.002.190,50	3.173.054,49	1.829.136,01	36,57
Total:	13.519.289,99	10.884.865,48	2.634.424,51	
Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	15.884.921,01	416.209,36	15.468.711,65	97,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.000,00	0,00	17.000,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	418.433,00	311.137,56	107.295,44	25,64
Total:	16.320.354,01	727.346,92	15.593.007,09	
Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	100,00
Total:	80.000,00	0,00	80.000,00	
Total Despesa:	29.919.644,00	11.612.212,40	18.307.431,60	

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2014, o seguinte resultado, sob o critério

da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	10.363.033,18	10.884.865,48
Orçamento Capital	601.569,19	727.346,92
Déficit Superávit	647.610,03	0,00
Total:	11.612.212,40	11.612.212,40

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2014, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.001.498,22	763.147,47	238.350,75	0,00
Fevereiro	961.420,82	920.102,40	41.318,42	0,00
Março	675.392,95	761.509,35	0,00	86.116,40
Abril	1.254.006,22	1.046.713,06	207.293,16	0,00
Mai	970.767,85	882.836,37	87.931,48	0,00
Junho	710.886,00	863.296,91	0,00	152.410,91
Julho	945.541,45	818.998,15	126.543,30	0,00
Agosto	812.364,06	831.462,04	0,00	19.097,98
Setembro	747.184,01	808.808,02	0,00	61.624,01
Outubro	784.936,35	998.941,96	0,00	214.005,61
Novembro	867.776,60	905.205,43	0,00	37.428,83
Dezembro	1.232.827,84	2.011.191,24	327.622,41	0,00
Total Parcial:	10.964.602,37	11.612.212,40		
Déficit Superávit:	647.610,03	0,00		
Total Final:	11.612.212,40	11.612.212,40		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	484.801,55
Receitas	
Orçamentárias	10.964.602,37
Extra-Orçamentárias	2.922.171,00
Total:	13.886.773,37
Despesas	
Orçamentárias	11.612.212,40
Extra-Orçamentárias	2.670.748,39
Total:	14.282.960,79
Disponibilidade do Exercício Atual	88.614,13

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2014	88.614,13
Com as Transferências de 2013	484.801,55
A diferença de:	396.187,42

Indica a medida decréscimo no término do exercício de 2014 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	410,03
Em Bancos	88.204,10
Total:	88.614,13

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 2.261.216,62, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

Disponível	5.294,70
Caixa	410,03
Bancos e Correspondentes	4.884,67
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	83.319,43
Realizável	83.319,94
Total:	171.934,07

Passivo Financeiro

Restos a Pagar	2.206.165,80
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	226.984,89
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	2.433.150,69

Déficit Financeiro 2.261.216,62

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

Bens Móveis	1.754.617,87
Bens Imóveis	1.907.405,05
Dívida Ativa	0,00
Total:	3.662.022,92

Passivo Permanente

Dívida Fundada/Provisões	6.019.611,38
Total:	6.019.611,38

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis

e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execu o Orçament ria (Vide Demonstrac o Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficit rio **2.357.588,46**

A soma alg brica das duas situa es l quidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exerc cio, a saber:

D�ficit Financeiro	2.261.216,62
Passivo Permanente Deficit�rio	2.357.588,46
Passivo Real a Descoberto	4.618.805,08

d) Da demonstra o das varia es patrimoniais

Nesta pe a t cnica, s o evidenciadas as altera o de ordem-quantitativa do que foi pass vel, o Patrim nio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execu o Orçament ria,   tamb m demonstrado o resultado patrimonial do Exerc cio (art. 104, da Lei Federal n  4.320/64).

Na forma sint tica, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Varia�es Ativas	12.445.004,81
Varia�es Passivas	12.200.406,40
Super�vit Verificado	244.598,41

O reflexo decorrente do resultado positivo do exerc cio na subst ncia l quida inicial assim se apresenta:

Passivo Real Descoberto em 31/12/2013	4.838.852,96
Super�vit Verificado em 31/12/2014	244.598,41
Passivo Real a Descoberto	4.618.805,08

e) Da d vida fundada/Provis es

D�vida Fundada/Provis�es	
D�vida Fundada/Provis�es	6.019.611,38
Total da D�vida Fundada/Provis�es:	6.019.611,38

f) Da d vida flutuante

No encerramento do exerc cio da D vida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal n  4.320/64, apresentou obriga es para o exerc cio seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	2.206.165,80
Serviço da D�vida a Pagar	0,00
Dep�sitos	226.984,89
D�bitos da Tesouraria	0,00
Total da D�vida Flutuante:	2.433.150,69

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor PRESIDENTE DO TCE-PB, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2014, da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

São Jose de Espinharas-PB, 31 de março de 2015.

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2014

Emitido em 31/03/2015 15:14

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Janeiro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Fevereiro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Março	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Abril	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Maiο	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Junho	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Julho	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Agosto	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Setembro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Outubro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Novembro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	21318905400	RENE TRIGUEIRO CAROCA	Prefeito Municipal	0,00
Dezembro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				72.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI MUNICIPAL Nº 390/2012

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO
VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA
2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de São José de Espinharas – PB**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 2º. O Subsídio do Vice-Prefeito será de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. O Subsídio do Secretário Municipal será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, para a Legislatura de 2013/2016.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, em 17 de setembro de 2012.

RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
 Lei Municipal nº 216/2001 – de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas, 18 de setembro de 2012.

Tiragem desta edição: 05 exemplares

LEI MUNICIPAL Nº 390/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 2º. O Subsídio do Vice-Prefeito será de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. O Subsídio do Secretário Municipal será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, para a Legislatura de 2013/2016.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, em 17 de setembro de 2012.


RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA
 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 391/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º. O Vereador receberá po sessão extraordinária, a título de indenização, a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), não podendo o valor atribuído ao conjunto das sessões realizadas no mês ultrapassar o valor do subsídio do vereador.

Art. 3º. Ao Presidente da Câmara Municipal será atribuída uma parcela única diferenciada compreendendo o subsídio do Vereador acrescido de 50% (cinquenta por cento) desse valor pelos atos administrativos a quem compete à função de Presidente Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, para a Legislatura de 2013/2016.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, em 17 de setembro de 2012.


RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA
 Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

LEI MUNICIPAL Nº 391/2012

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º. O Vereador receberá po sessão extraordinária, a título de indenização, a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), não podendo o valor atribuído ao conjunto das sessões realizadas no mês ultrapassar o valor do subsídio do vereador.

Art. 3º. Ao Presidente da Câmara Municipal será atribuída uma parcela única diferenciada compreendendo o subsídio do Vereador acrescido de 50% (cinquenta por cento) desse valor pelos atos administrativos a quem compete à função de Presidente Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, para a Legislatura de 2013/2016.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, em 17 de setembro de 2012.

RICARDO VILAR WANDERLEY NOBREGA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
 Lei Municipal nº 216/2001 – de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas, 18 de setembro de 2012.

Tiragem desta edição: 05 exemplares

LEI MUNICIPAL Nº 390/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 2º. O Subsídio do Vice-Prefeito será de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. O Subsídio do Secretário Municipal será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, para a Legislatura de 2013/2016.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, em 17 de setembro de 2012.

RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA
 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 391/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º. O Vereador receberá por sessão extraordinária, a título de indenização, a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), não podendo o valor atribuído ao conjunto das sessões realizadas no mês ultrapassar o valor do subsídio do vereador.

Art. 3º. Ao Presidente da Câmara Municipal será atribuída uma parcela única diferenciada compreendendo o subsídio do Vereador acrescido de 50% (cinquenta por cento) desse valor pelos atos administrativos a quem compete à função de Presidente Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, para a Legislatura de 2013/2016.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, em 17 de setembro de 2012.

RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA
 Prefeito Municipal

Despesa por Função x Fonte de Recursos

0 Sistema		
0 Recursos Ordinários		R\$ 0,00
	SubTotal	R\$ 0,00
2 Judiciária		
0 Recursos Ordinários		R\$ 4.880,00
	SubTotal	R\$ 4.880,00
4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.487.033,18
16 Recursos da CIDE		R\$ 11,13
	SubTotal	R\$ 1.487.044,31
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 288.537,20
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 305.992,10
	SubTotal	R\$ 594.529,30
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 43.362,01
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.602.750,94
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 1.237.731,35
	SubTotal	R\$ 2.883.844,30
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 138.163,54
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 1.856.346,80
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 541.368,38
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 1.469.386,77
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 499.182,49
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 52.055,40
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 42.500,00
	SubTotal	R\$ 4.599.003,38
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 7.260,00
	SubTotal	R\$ 7.260,00
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.075.840,67
	SubTotal	R\$ 1.075.840,67
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 48.404,28
	SubTotal	R\$ 48.404,28
23 Comércio e Serviços		
0 Recursos Ordinários		R\$ 63.577,00
	SubTotal	R\$ 63.577,00
25 Energia		
0 Recursos Ordinários		R\$ 800,00
	SubTotal	R\$ 800,00
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.100,00
	SubTotal	R\$ 1.100,00
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 311.137,56

SubTotal	R\$ 311.137,56
----------	----------------

Total	R\$ 11.077.420,80
-------	-------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO: TC- 06.709/06

Administração direta municipal. Prefeitura Municipal de São José de Espinharas. Representação sobre possíveis irregularidades em contratações de profissionais da área de saúde. Inexistência. Regularidade. Recomendações.

A C Ó R D Ã O AC2 – TC -00307/15

RELATÓRIO

1. Cuidam os presentes autos de **REPRESENTAÇÃO** apresentada pela **Procuradoria Regional do Trabalho** a respeito de possíveis **contratações irregulares de profissionais da área de saúde**.
2. A **Auditoria**, em relatório inicial, destacou o seguinte:
 - 2.01.** Existência, nos quadros do município, de contratação de dois profissionais de saúde (um médico e uma técnica em enfermagem) que estariam ocupando cargos de natureza efetiva;
 - 2.02.** Necessidade de esclarecimento da forma de ingresso dos demais profissionais da área de saúde existentes nos quadros do município.
3. **Citado**, o gestor responsável apresentou **defesa**, analisada pela **Unidade Técnica**, que **concluiu persistir a falha** quanto a **3 profissionais** com **vínculo contratual: a)** um fisioterapeuta; **b)** um fonoaudiólogo; **c)** um médico. Quanto à **forma de ingresso dos servidores** relacionados no relatório inicial, os **documentos** acostados **comprovaram** terem sido **admitidos** em virtude dos **concursos públicos** realizados em **1997, 2008 e 2010**, não subsistindo restrições a esse respeito. Sugeriu a **Auditoria**, por fim, a **citação** do **atual Prefeito**, para adotar as providências necessárias ao **saneamento das falhas**.
4. **Citado** o atual Prefeito Municipal, Sr. Renê Trigueiro Caroca, houve **apresentação de esclarecimentos** considerados **suficientes para afastar a eiva**. Ao final, a **Unidade Técnica concluiu** pela **regularidade das contratações** questionadas.
5. O **MPJTC**, em parecer da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz (fls. 877/879), acolheu o entendimento técnico e pugnou pela **regularidade** das **contratações excepcionais em apreço** e **recomendação** ao Prefeito Municipal no sentido de fazer cumprir os preceitos da Carta Magna, em especial atenção à **necessidade temporária de excepcional interesse público** que deu causa às **contratações**. Alertou, ainda, a representante do Parquet sobre a necessidade de **acompanhamento da execução da sentença** decorrente de **ação civil pública** - que **suspendeu a nomeação dos aprovados no concurso público** realizado pelo **município em 2012** - nos autos da **PCA do município de São José de Espinharas**.
6. Foram ordenadas as **intimações de estilo**. É o relatório.

VOTO DO RELATOR

As **contratações questionadas** nos autos tiveram sua **regularidade** demonstrada pelos **documentos e razões** expostas pela autoridade responsável. Assim, acompanho o entendimento ministerial e **voto** pela:

- 1. Regularidade** das contratações excepcionais analisadas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2. **Encaminhamento de cópia da presente decisão à PCA da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**, relativa ao exercício de **2014**, com vistas a acompanhar a execução da sentença decorrente de ação civil pública que suspendeu a nomeação dos aprovados no concurso público realizado pelo município em 2012;
3. **Recomendação** ao Prefeito Municipal no sentido de fazer cumprir os preceitos da Carta Magna, em especial atenção à necessidade temporária de excepcional interesse público que deu causa às contratações.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-6.709/06, ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, EM:

1. ***Julgar regulares as contratações excepcionais analisadas;***
2. ***Encaminhar cópia da presente decisão à PCA da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, relativa ao exercício de 2014, com vistas a acompanhar a execução da sentença decorrente de ação civil pública que suspendeu a nomeação dos aprovados no concurso público realizado pelo município em 2012;***
3. ***Recomendar ao Prefeito Municipal no sentido de fazer cumprir os preceitos da Carta Magna, em especial atenção à necessidade temporária de excepcional interesse público que deu causa às contratações.***

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.*

Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Nominando Diniz - Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15

Pág. 1/8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
 EXERCÍCIO: 2014
 RESPONSÁVEL: RENÊ TRIGUEIRO CAROCA (ex-PREFEITO MUNICIPAL)
 PROCURADORES HABILITADOS: ADVOGADO VILSON LACERDA BRASILEIRO e CONTADORA JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO (Fls. 1096) – ADVOGADO JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS (Fls. 1091)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ex-PREFEITO, SENHOR RENÊ TRIGUEIRO CAROCA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 - PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO

O Senhor **RENÊ TRIGUEIRO CAROCA**, ex-Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da **PREFEITURA MUNICIPAL**, relativa ao exercício de **2014**, sobre a qual a DIAFI/DEAGM II/DIAGM V emitiu Relatório (fls. 963/1088), com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **414/2013**, publicada em **09/12/2013**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 29.919.644,00**;
2. A receita arrecadada perfaz o total de **R\$ 10.964.602,37**, sendo **R\$ 11.913.552,85**, referentes a receitas correntes e **R\$ 948.950,48**, referentes a receitas de capital;
3. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 11.077.420,80**, sendo **R\$ 10.350.073,88**, atinentes a despesa corrente e **R\$ 727.346,92**, referentes a despesas de capital;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 262.381,05**, correspondendo a **2,26%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na **RN TC 06/03**;
5. O Senhor **RENÊ TRIGUEIRO CAROCA** não recebeu, durante o exercício, remuneração pelo exercício do cargo de Prefeito. Já o Vice-Prefeito, **Senhor PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**, recebeu o montante de **R\$ 72.000,00**, estando dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos;
6. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 6.1. Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **15,02%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
 - 6.2. Em MDE representando **33,81%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
 - 6.3. Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **75,88%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
7. Não há registro de denúncia, acerca de fatos ocorridos durante o exercício em análise;
8. Não foi realizada diligência *in loco* no município;
9. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o art. 29-A, incisos I e III da Constituição Federal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15

Pág. 2/8

10. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/04**, constataram-se as seguintes irregularidades:
 - 10.1. ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 647.610,03**;
 - 10.2. ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 2.259.809,20**;
 - 10.3. frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório;
 - 10.4. não cumprimento da carga horária de trabalho prevista pelos profissionais de saúde;
 - 10.5. gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal, no valor de **R\$ 6.048.510,97**;
 - 10.6. gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal, no valor de **R\$ 6.417.378,03**;
 - 10.7. não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 467.363,08**;
 - 10.8. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 838.970,00**;
 - 10.9. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 8.040,00**;
 - 10.10. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 11.100,00**;
 - 10.11. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 7.780,00**;
 - 10.12. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 285.112,37**.

Intimado, o ex-Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Senhor RENÊ TRIGUEIRO CAROCA**, após pedido de prorrogação de prazo (fls. 1092), apresentou a defesa protocolizada às fls. 1096/3551 (**Documento TC nº 55.010/16**), que a Auditoria analisou e concluiu (fls. 3557/3567) **MANTER** as seguintes irregularidades:

1. ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (**R\$ 647.610,03**);
2. ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício (**R\$ 2.259.809,20**);
3. frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório (**Parcialmente elidida**, conforme item 3 deste relatório);
4. não cumprimento da carga horária de trabalho prevista pelos profissionais de saúde;
5. gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal;
6. gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal;
7. não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (**Parcialmente elidida**, novo valor de **R\$ 403.275,85**);
8. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (**R\$ 838.970,00**);
9. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (**R\$ 8.040,00**);
10. ausência de documentos comprobatórios de despesas (**R\$ 11.100,00**);
11. ausência de documentos comprobatórios de despesas (**R\$ 7.780,00**);
12. ausência de documentos comprobatórios de despesas (**R\$ 285.112,37**).


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15
Pág. 3/8

Solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, o ilustre Procurador **MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO** pugnou, após considerações (fls. 3569/3575), pela:

1. **EMISSION DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas quanto ao alcance dos objetivos de Governo, assim como a **IRREGULARIDADE** da prestação de contas no tocante aos atos de gestão de responsabilidade do Prefeito do Município de São José de Espinharas, **Sr. Renê Trigueiro Caroca**, relativas ao exercício de 2014;
2. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF;
3. **APLICAÇÃO DE MULTA** ao referido gestor, com fulcro no art. 56 da LOTCE;
4. **APLICAÇÃO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA CORRESPONDENTE A 30% DOS VENCIMENTOS ANUAIS** ao Prefeito Municipal, Sr. Renê Trigueiro Caroca (§1º do art. 5º da Lei nº 10.028/01), em razão da infração do art. 5º, IV da Lei de Crimes contra as Finanças Públicas;
5. **COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** para a adoção das medidas legais pertinentes, diante dos indícios de atos de improbidade administrativa e ilícitos penais;
6. **COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, a respeito das falhas atinentes às obrigações previdenciárias;
7. **ENDEREÇAMENTO DE OFÍCIO À JUSTIÇA ELEITORAL** com vistas à eventual declaração de inelegibilidade por ato doloso de improbidade administrativa cometida pelo interessado (art. 1º, inciso I, alínea “g” da LC 64/90 c/c art. 10, VIII da lei 8429/92 c/c art. 11, §5º da Lei nº 9.504/97);
8. **RECOMENDAÇÕES** à Prefeitura Municipal de São José de Espinharas no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise;
9. **FORMALIZAÇÃO DE AUTOS APARTADOS**, com vistas à análise concentrada acerca da realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares, e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Compulsando os autos, com vistas a levá-los a julgamento, a Assessoria do Relator constatou que, embora exista nos autos, com relação às despesas com a Malta Locadora de Veículos, a documentação estava inteiramente ilegível, o que culminou com a sugestão da Auditoria de imputação dos valores correspondentes (fls. 3562/3563). Pelo mesmo motivo, cabe também ser analisada a comprovação da despesa com curso de capacitação em saúde. Deste modo, o Relator provocou o interessado que apresentou cópias mais evidentes da documentação antes coligida (**Documento TC nº 37.679/17**), razão mais que suficiente para retirar estes autos da pauta de julgamento da Sessão de **07 de junho de 2017** e remetê-los ao exame da Unidade Técnica de Instrução.

Atendendo à solicitação, a Auditoria elaborou o Relatório de Complementação de Instrução de fls. 6034/6047, no qual concluiu por:

1. **RATIFICAR** as seguintes irregularidades:
 - 1.1. despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas – Locação de veículos, no montante de **R\$ 838.970,00**, do qual foi pago, no exercício de 2014, o valor de **R\$ 689.450,00**. Vale informar que no corpo do relatório (fls. 6040/6043), no subitem “c” - diferenças entre os valores subcontratados pela empresa Malta Locadora Ltda. e aqueles pagos pela Prefeitura de São José de Espinharas, foram feitas constatações de pagamentos a maior, nos valores de **R\$ 413,25** (diferença entre R\$ 2.755,00 e R\$ 2.341,75), relativo à locação da caminhonete MOV 7000/PB e **R\$ 8.100,00**, em horas-máquina de trator.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15

Pág. 4/8

- 1.2. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas – aquisição de pneus – **R\$ 8.040,00**. A Auditoria não teve como identificar se o depósito efetuado foi, na verdade, feito pelo postulante, já que o mesmo não foi feito na modalidade “Depósito Identificado”, serviço presente em toda a rede bancária nacional – fls. 6017/6023;
- 1.3. ausência de documentos comprobatórios de despesas – Curso de capacitação na área de Saúde – **R\$ 7.780,00**;
2. **MANTER** as demais conclusões do Relatório de fls. 3565/3566, após análise do **Documento TC nº 55.010/16**.

Retornando os autos ao *Parquet*, o antes nominado Procurador emitiu cota, na qual, ratifica os termos do pronunciamento ministerial anterior.

Foram efetuadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a destacar acerca dos seguintes aspectos:

1. não convencem os argumentos do defendente (fls. 1097/1100 e 3557/3558), em relação à ocorrência de *déficit* de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 647.610,03** (fls. 967/968), representando **5,91%** da receita orçamentária arrecadada, posto que, na inteligência do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Quanto à ocorrência de *déficit* financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 2.259.809,20** (fls. 967/968), mesmo abatendo-se o montante de **R\$ 787.526,87**, proveniente dos restos a pagar de exercícios anteriores (2012 e 2013), conforme Balanço Patrimonial de fls. 236, permanece o novo valor de **R\$ 1.472.282,33**, representando **13,43%** da receita orçamentária arrecadada. Deste modo, as irregularidades ensejam **aplicação de multa**, tendo em vista a infringência à Lei 4320/64 e à Lei Complementar 101/00, **não atendimento** aos preceitos da gestão fiscal, sem prejuízo de **recomendações**, com vistas a que se busque o equilíbrio das contas públicas, preconizado no art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
2. quanto à irregularidade relativa à **“frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório”** (fls. 971/972 e 3559/3560), merece ser considerada suprida a ausência de justificativas para a contratação de serviços de assessoria jurídica e contábil, mediante inexigibilidades licitatórias (**Inexigibilidades nº 01, 02 e 03/2014**), com base na documentação encaminhada pelo responsável (fls. 1170/1232), bem como pelas reiteradas decisões desta Corte de Contas. Permaneceu irregular a contratação da Empresa **DS3 EVENTOS – JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA**, através da **Inexigibilidade nº 04/2014**, posto que não foi comprovada a condição de empresário exclusivo, condição essencial para estabelecimento dessa modalidade de licitação, conforme Resolução **Normativa RN TC 03/09** c/c alterações das **RN TC 05/12 e 09/13**. No mais, permaneceu a falta de planilha de preços no **Pregão Presencial nº 17/2014** e em outro (fls. 1241/1336). Quanto aos supostos indícios de fraude nas licitações realizadas (**Tomada de Preços nº 01/2014 e Pregão Presencial nº 07/2014**), segundo a Auditoria (fls. 972), tais processos não estavam nas dependências da Prefeitura, pois haviam sido apreendidos pela Polícia Federal, por ocasião da Operação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15

Pág. 5/8

- Veiculação (**Documento TC nº 49801/16**). Diante das falhas que remanesceram, cabe **aplicação de multa**, e **recomendação** ao atual Gestor, no sentido de que atenda com esmero a todos os ditames da Lei de Licitações e Contratos, de modo a que não venham a ser repetidas as mesmas falhas;
3. no tocante ao “**não cumprimento da carga horária de trabalho prevista pelos profissionais de saúde**” (fls. 1125/1126 e 3560), *data vênia* o entendimento da Auditoria (fls. 3560), mas há de se considerar os argumentos do defendente explicando que os serviços das equipes do PSF não ficaram restritas aos desenvolvidos em ações internas, mas sim em visitas domiciliares, atuações em diversas campanhas promovidas junto com o Governo Federal, tais como: vacinação, prevenção de diversas doenças, outubro rosa, novembro azul e programa saúde na escola. Vale informar que o gestor encartou os relatórios de atendimento de fls. 1337/1383, razão pela qual a falha enseja apenas **recomendação**, com vistas a que não mais se repita, buscando atender com Eficiência e Eficácia as atividades da Secretaria de Saúde;
 4. pertinente aos gastos com pessoal acima dos limites (54% e 60%) estabelecidos pelos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o gestor alegou que: houve uma decisão judicial, decidindo pela reintegração de todos os aprovados no concurso que tinham sido afastados por irregularidades na nomeação em 2013, ainda na gestão passada; aumento da receita de apenas 2,39%, reajuste do salário mínimo em 8%, do piso salarial dos professores em 13% e que, mesmo assim, conseguiu reduzir o gasto com pessoal em 3,11% nos dois quadrimestres seguintes. A Auditoria não acatou os argumentos oferecidos (fls. 3560/3561) uma vez que não houve a redução de pelo menos um terço do percentual excedente no primeiro quadrimestre, como dispõe o Art. 23 da LRF e nem durante os dois quadrimestres seguintes. Ponderando os fatos, o Relator entende que as citadas pechas **maculam parcialmente o cumprimento das exigências da LRF**, merecendo serem sancionadas com **aplicação de multa e recomendações**, no sentido de que o atual Gestor adote as vedações previstas na LRF visando a adequação ao limites legais, caso ainda permaneça atualmente a mesma situação;
 5. apesar de constar às fls. 1127/1129 e 1390/1391 pedido de parcelamento de débitos previdenciários (**Processo 13448.720378/2014-20**, de **02/07/2014**, relativo ao mês de 04/14, no valor de **R\$ 36.183,45**), o valor apontado pela Auditoria é apenas estimativo (21%), conforme cálculo elaborado às fls. 982/983. Desta forma, a irregularidade relativa ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 403.275,85** (fls. 982/983 c/c 3561/3562), merece ser **representada** à Receita Federal do Brasil, a fim de que se apure o *quantum* real do débito previdenciário, se é que existe, e foi parcelado, adotando as providências que entender cabíveis diante de suas competências. Ademais, o município recolheu ao INSS, durante o exercício, o total de **R\$ 1.022.556,52**¹, conforme informações do SAGRES;
 6. após a apresentação dos contratos em nome da **Empresa MALTA LOCADORA DE VEÍCULOS**, agora de forma legível (**Documento TC nº 37.679/17**), bem como alguns subcontratos, a Auditoria manteve a irregularidade relativa à realização de despesas com locação de veículos consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor total de **R\$ 838.970,00**, e pago de **R\$ 689.450,00**. A despeito do fato de que os históricos das notas de empenho não permitiram a identificação dos veículos, a Auditoria

¹ Foi registrado no sistema orçamentário o total de **R\$ 1.022.556,52**, sendo **R\$ 802.824,22**, referente às obrigações patronais e **R\$ 219.732,30** com parcelamentos previdenciários. No sistema extra-orçamentário não houve receitas e nem despesas com contribuições previdenciárias dos servidores (Fonte: SAGRES 2014).


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15
Pág. 6/8

conseguiu fazer apenas 3 (três) constatações, salientando, no corpo do relatório (fls. 6040/6043), no subitem “c” - diferenças entre os valores subcontratados pela empresa Malta Locadora Ltda. e aqueles pagos pela Prefeitura de São José de Espinharas, a existência de pagamentos a maior, nos valores de **R\$ 413,25** (diferença entre R\$ 2.755,00 e R\$ 2.341,75), relativo à locação da caminhonete MOV 7000/PB e **R\$ 8.100,00**, em horas-máquina de trator. Desta forma, a exemplo da imputação determinada no **Processo TC nº 04565/14** (PCA da Prefeitura Municipal de Passagem, exercício 2013), existiram valores pagos a maior à Empresa Malta, por ocasião de subcontratação de terceiros, no total de **R\$ 8.513,25**, no entanto, tal valor foi devolvido pela referida empresa, conforme Documento de Arrecadação Municipal e comprovante de depósito bancário realizado na data de 12/12/2017, encaminhados pelo ex-Prefeito, **Senhor RENÊ TRIGUEIRO CAROCA**, e anexado a estes autos através dos **Documentos TC nº 82.186/17 e 82.181/17**, havendo de ser **desconsiderada** a pecha, sem prejuízo de **recomendações**, com vistas a que não mais se repita;

7. no tocante à despesa relativa à compra de pneus para veículos particulares, no valor de **R\$ 8.040,00**, para evitar maiores discussões (fls. 1139/1140), o defendente afirma que devolveu o montante de **R\$ 8.040,00** aos cofres públicos (fls. 1392/1398), como se comprova às fls. 1392/1398 não havendo o que se falar em irregularidade;
8. quanto às despesas com consultoria e assessoria em convênio, no valor de **R\$ 11.100,00**, junto à **Firma FABIANO CALDAS BATISTA ME (Documento TC nº 50.708/16)**, foram apresentados às fls. 1399/1409 alguns “*print screens*” (cópias de tela de computador), nos quais aparece uma caixa de entrada de um correio eletrônico indicando ter havido comunicação entre a PM de S J Espinharas e a empresa PrestContas, além de um demonstrativo dos serviços que a empresa teria prestado à Edilidade (fls. 1399/1409), sendo o bastante para **sanar** a referida irregularidade;
9. no tocante à ausência de documentos comprobatórios de despesas concernentes a curso de capacitação em saúde, no valor de **R\$ 7.780,00**, o ex-Gestor alega que houve um curso de prognósticos, diretrizes, estratégias, metas, programas, projetos e custos do PMGIRSM, referente à gestão integrada de resíduos sólidos e limpeza urbana para o município de São José de Espinharas. Para comprovar, apresenta um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o município de São José de Espinharas, e ao final deste documento consta uma lista de frequência com nove assinaturas completamente ilegíveis, sem a possibilidade de identificar a participação de algum servidor daquela Prefeitura (fls. 1410/1433 e 4794/4817). Segundo o defendente o curso foi destinado a garis, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, possíveis recicladores e comunidade em geral. Como se vê, o defendente não comprovou o resultado das despesas aqui em comento em prol do município, como, por exemplo, a execução do programa que teria sido planejado, a melhoria da logística e dos resultados na coleta de resíduos sólidos, a função de cada um daqueles que teriam participado do suposto treinamento, bem como nome completo e matrícula, o impacto positivo na melhoria da saúde pública do município. Ante o exposto, o ex-Gestor, antes mesmo do julgamento destes autos, que estavam aguardando o Voto Vista do eminente **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**, acostou em 12/12/2017 os comprovantes de restituição do referido montante de **R\$ 7.780,00**, pela empresa **M. C. Neves - ME**, devidamente acompanhada de Documento de Arrecadação Municipal e comprovante de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas (**Documentos TC nº**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15

Pág. 7/8

82.186/17 e 82.181/17), sem prejuízo de **recomendações**, com vistas a que em futuras situações semelhantes, seja suficientemente comprovada a despesa;

10. *data vênia* o entendimento da Auditoria (fls. 985 e 3565), mas há de se considerar a vasta documentação constante dos autos (**Documento TC 50.914/16 e 1448/1805 e 1817/1907**), composta de notas fiscais de aquisição de mercadorias com atestos de recebimento, controle interno mensal de aquisição de gêneros alimentícios, com assinatura do Diretor escolar, além de declarações de algumas secretarias municipais, informando o recebimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, durante o exercício de 2014. Como se vê, não há motivo para imputar tais despesas com aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, no valor de **R\$ 285.112,37**;

Com efeito, VOTA no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas do ex-Prefeito Municipal, **Senhor RENÊ TRIGUEIRO CAROCA**, referente ao exercício de **2014**, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
2. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão do **Senhor RENÊ TRIGUEIRO CAROCA**, relativas ao exercício de 2014;
3. **APLIQUEM-LHE** multa pessoal, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, equivalente a **84,64 UFR-PB**, em virtude de infringências à Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Licitações e Contratos, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c **Portaria nº 61/2014**;
4. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
5. **REPRESEMTEM** à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;
6. **RECOMENDEM** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que dispõe a legislação constitucional e infraconstitucional pertinente à matéria.

É o Voto.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.

Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
Relator


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PROCESSO ELETRÔNICO TC 04574/15
Pág. 8/8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
EXERCÍCIO: 2014
RESPONSÁVEL: RENÊ TRIGUEIRO CAROCA (ex-PREFEITO MUNICIPAL)
PROCURADORES HABILITADOS: ADVOGADO VILSON LACERDA BRASILEIRO e CONTADORA JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO (Fis. 1096) – ADVOGADO JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS (fls. 1091)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ex-PREFEITO, SENHOR RENÊ TRIGUEIRO CAROCA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 - PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00737 / 2017

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04574/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em que pese não ter remetido ao Relator o Voto Vista por escrito, durante a Sessão de julgamento, declarou concordar com as conclusões do Relator, tanto que foi harmônico com este no seu Voto.

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do ex-Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Senhor RENÊ TRIGUEIRO CAROCA, relativas ao exercício de 2014;***
- 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), equivalente a 84,64 UFR-PB, em virtude de infringências à Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Licitações e Contratos, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 61/2014;***
- 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;***
- 4. REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;***
- 5. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que dispõe a legislação constitucional e infraconstitucional pertinente à matéria.***

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
 João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.

mgsr

Assinado 19 de Dezembro de 2017 às 13:13



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 19 de Dezembro de 2017 às 12:14



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 19 de Dezembro de 2017 às 18:47



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04574/15

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Exercício: 2014

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 22/12/2017 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 22/12/2017 e 22/01/2018, em virtude do Art. 1º da Resolução Normativa RN-TC N° 07/2017:

Prazo para Recurso - John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 05/01/2018 - Reconsideração: 10/01/2018

Após alteração - Embargos de Declaração: 06/02/2018 - Reconsideração: 12/02/2018

Prazo para Recurso - Rene Trigueiro Caroca

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 05/01/2018 - Reconsideração: 10/01/2018

Após alteração - Embargos de Declaração: 06/02/2018 - Reconsideração: 12/02/2018

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04574/15

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Exercício: 2014

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 30/01/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto Facultativo - Portaria TC nº 017/2018 ocorrido em 12/02/2018:

Prazo para Recurso - John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes

Antes da alteração - Reconsideração: 12/02/2018

Após alteração - Reconsideração: 14/02/2018

Prazo para Recurso - Rene Trigueiro Caroca

Antes da alteração - Reconsideração: 12/02/2018

Após alteração - Reconsideração: 14/02/2018

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB